

Proc. Administrativo 18- 84.048/2025

De: Victor O. - SADM

Para: SADM-SSLCC - Subsecretaria de Licitações, Compras e Contratos

Data: 17/11/2025 às 16:53:42

Setores envolvidos:

SADM, SFP, SDS, SFP-SSPO, SADM-SSLCC, SADM-SSLCC-DCOMP, SADM-SSLCC-DLIC, SME-SSGE-DGOFCC, SDS-SSGAF-DGOF, SMS-SSGAS-DCEO

Licitação Abastecimento

Prezado,

Segue documentação retificada.

Att,

—

Victor Tadeu de Oliveira

Secretário de Administração

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_RETIFICADO.pdf

MATRIZ_DE_RISCO_RETIFICADA.pdf

TR_COMB_LUBRIF_E_FILTROS_RETIFICADO.pdf



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. OBJETO

2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM S-500, ÓLEO DIESEL S-10), ÓLEO DE MOTOR, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRAULICO, ÓLEO TRANSMISSÃO, FLUÍDO DE FREIO, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, ELEMENTO FILTRANTE, ADITIVO PARA RADIADOR, GRAXA, ARLA 32 E DERIVADOS DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO DE LAVAGENS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Tem o presente a finalidade de abertura de procedimento licitatório, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis para a frota da Prefeitura do Município de Araraquara. Cumpre informar que a contratação já fora realizada nesses mesmos moldes. O quantitativo estimado é com base nos dados do abastecimento do ano. O abastecimento dos veículos, máquinas e equipamentos, se justifica em razão do interesse público na prestação de serviços como Transporte de alunos, transporte de pacientes, veículos e urgência e emergência, veículos de segurança pública como guarda municipal, serviços de abastecimento de água e esgoto, manutenção de vias públicas, dentre outros serviços atendidos pelas secretarias municipais.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A referida contratação não esta contemplada no Plano Anual de compras e contratações, bem como na LDO 2025, com recursos alocados nas fichas da Secretaria

5. ÁREA REQUISITANTE





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Subsecretário de Logística e Suprimentos	Nilsen Derwood Mills Junior

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos, por meio de implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético ou microprocessado e disponibilização de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis no Estado de São Paulo, de forma a garantir a operacionalização da frota da Prefeitura do Município de Araraquara.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2024. Visando aumentar a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada toda a demanda das secretarias em uma única contratação e os quantitativos abaixo discriminados são para uma demanda de 12 (doze) meses.

7.1 COMBUSTÍVEIS:

TIPO	QUANTIDADE MENSAL ("L") (1)	PREVISÃO DE CONSUMO TOTAL (12 MESES)
Etanol hidratado	16.642	199.704
Gasolina Comum	26.750	321.000
Diesel S10	38.416	460.992
Diesel Comum S500	18.333	219.996

- No dimensionamento dos quantitativos por tipo de combustível, deverá ser observado que os veículos do tipo "flex" utilizarão exclusivamente etanol, propiciando vantagens ambientais e econômicas.
- Deverá ser prevista, ainda, uma pequena quantidade de gasolina que suprirá as necessidades da reserva para acionamento do sistema de partida a frio do motor.
- Veículos Locados (Utilitários e Vans): 100 unidades

Obs: Os veículos locados estarão sujeitos exclusivamente ao abastecimento de





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

combustíveis, não estando contemplados serviços de manutenção preventiva ou corretiva, por serem de responsabilidade da locadora.

7.2 ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS SERVIÇOS:

Motos: 78 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	02 vezes por ano
Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano

Roçadeiras: 53

unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano
Óleo 2 tempos	12 vezes por ano

Geradores de Energia: 33 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	02 vezes por ano
Aditivo radiador	02 vezes por ano
Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano

Moto Bombas: 14 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Óleo hidráulico	02 vezes por ano
Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano

Moto Serras: 27 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano
Óleo 2 tempos	12 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano

Moto Podas: 07 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano
Óleo 2 tempos	12 vezes por ano

Motores de Popa: 05 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano
Óleo 2 tempos	12 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano

Sopradores: 08 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
-----------------	---------------------





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Óleo 2 tempos	12 vezes por ano

Outros Equipamentos: 14 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano
Óleo 2 tempos	12 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano

Veículos de

passeio: 82

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Veículos utilitários: 18

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Kombis: 20 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano
TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Arla 32	06 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Ônibus: 10 unidades

Camionetes: 13 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Caminhões: 40 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Elemento filtrante	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Arla 32	02 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Ambulâncias: 40 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	06 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Elemento filtrante	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Arla 32	02 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Micro Ônibus: 15 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Arla 32	02 vezes por ano
Elemento filtrante	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Mini Van/Spin/Zafira: 07 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Arla 32	02 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Vans: 05 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Maquinas Pesadas:

Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Arla 32	02 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

24 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Arla 32	02 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Óleo transmissão	03 vezes por ano
Óleo hidráulico	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

8. LAVAGENS:

PORTE DO VEÍCULO	Nº DE VEÍCULOS	LAVAGEM SIMPLES POR MÊS POR VEÍCULO	LAVAGEM COMPLETA POR VEÍCULO
Motos	78	1	1 a cada seis meses
Veículos de passeio	82	1	1 a cada seis meses
Veículos utilitários	18	1	1 a cada seis meses
Ônibus	10	1	1 a cada seis meses
Kombis	20	2	1 a cada seis meses
Camionete	13	1	1 a cada seis meses
Caminhão	48	1	1 a cada seis meses
Ambulâncias	40	4	1 vez por mês
Micro Ônibus	15	1	1 a cada dois meses
Mini Vans/Spins/Zafira	07	4	1 vez por mês

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Vans	05	1	1 a cada dois meses
Máquinas pesadas	24	2	1 vez por mês

9. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONVÊNIOS

Motos:78 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	HONDA	CG-125 TITAN	99	BFZ-3204	PROCURADORIA
02	SUZUKI	JTA/INTRUDER-125	08	DAT-6I53	SECRETARIA DE OBRAS
03	SUZUKI	JTA/INTRUDER-125	08	DAT-6855	PROCURADORIA
04	SUZUKI	JTA/INTRUDER-125	08	DAT-6857	SECRETARIA DE AGRICULTURA
05	HONDA	CG-125 TITAN	98	BFX-8233	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06	HONDA	CG-125 CARGO	98	BFX-8201	SECRETARIA DE OBRAS
07	YAMAHA/FACTOR	YBR-125 E	09	EHH-3663	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
08	HONDA	CG-125 TITAN	95	BJV-3B28	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09	HONDA	CG-125 CARGO	92	BFX-8174	BUENO DE ANDRADA
10	HONDA	CG-125 - TODAY	91	CRX-1086	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11	YAMAHA	YBR-125 K	06	DAT-6847	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12	YAMAHA	YBR-125 K	06	DAT-6841	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13	YAMAHA	YBR-125 ED	02	CRX-1108	SECRETARIA DE SAÚDE
14	HONDA	CG-125 FAN	13	EHH-3733	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15	HONDA	CG-150 JOB	08	DAT-4680	SECRETARIA DE OBRAS
16	HONDA	NXR150 BROS KS	08	CDS-8901	SECRETARIA DE OBRAS
17	HONDA	NXR150 BROS KS	08	CDS-8J02	SECRETARIA DE OBRAS
18	HONDA	NXR150 BROS KS	08	CDS-8915	SECRETARIA DE TRÂNSITO
19	HONDA	CG-150 FAN ESDI	08	CDS-8906	SECRETARIA DE OBRAS
20	HONDA/XRE	300 R	17	FPK-3E98	SECRETARIA DE TRÂNSITO
21	HONDA/XRE	300 R	17	FZE-5B39	SECRETARIA DE TRÂNSITO
22	HONDA/XRE	300 R	17	GAH-1H38	SECRETARIA DE TRÂNSITO
23	HONDA/XRE	300 R	17	GDF-0I39	SECRETARIA DE TRÂNSITO
24	YAMAHA	YBR-125 ED	02	CRX-1101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
25	YAMAHA	YBR-125 ED	02	CRX-1107	SECRETARIA DE SAÚDE
26	HONDA	NXR-150 BROS ESD	06	DAT-4661	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
27	HONDA	NXR-150 BROS ESD	05	DAT-4G62	SECRETARIA DE OBRAS

Assinado por: L. Pessoa - VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

70	HONDA	CG-160 FAN	24	STY-6B78	SECRETARIA DE OBRAS
71	HONDA	CG-160 FAN	24	STD-0C07	FISC. RENDA IMOBILIARIA
72	HONDA	CG-160 FAN	24	SSX-4C96	COORD. BEM ESTAR ANIMAL
73	HONDA	CG-160 FAN	24	SSR-7B89	COORD. BEM ESTAR ANIMAL
74	HONDA	CG-160 FAN	24	STV-4G82	COORD. BEM ESTAR ANIMAL
75	HONDA	CG-160 FAN	24	STV-7B73	COORD. BEM ESTAR ANIMAL
76	HONDA	CG-160 FAN	24	TKF-5C19	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
77	HONDA	CG-160 FAN	24	TLK-1I40	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
78	HONDA	CG-160 FAN	24	TLQ-0F00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Veículos de passeio: 82 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	PEUGEOT	408 GRIFFE THP	17	GHR-6C31	VICE PREFEITA
02	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3896	SECRETARIA DE OBRAS
03	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3905	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
04	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3J13	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
05	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3903	SECRETARIA DE OBRAS
06	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3912	SECRETARIA DE OBRAS
07	FIAT UNO	MILLE FIRE FLEX	07	DMN-3935	SECRETARIA DE OBRAS
08	CHEVROLET	CORSA - WIND	01	CZA-4687	SECRETARIA DE SAÚDE
09	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	01	CZA-4669	SECRETARIA DE SAÚDE
10	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 2.0 CONFORT	09	DMN-0682	SECRETARIA DE SAÚDE
11	FIAT UNO	MILLE FIRE FLEX	07	DMN-3894	SECRETARIA DE ESPORTES
12	FIAT-UNO	MILLE FURGÃO FLEX	08	DMN-0685	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3904	SECRETARIA DE OBRAS
14	FORD	FIESTA FLEX	08	EDN-7511	SECRETARIA DE TRÂNSITO
15	FORD	FOCUS 1.6 FLEX H A	08	EDN-6481	SECRETARIA DE TRÂNSITO
16	FORD	FIESTA FLEX	08	EDN-7738	SECRETARIA DE TRÂNSITO
17	CHEVROLET	CORSA - SUPER W	99	MAN-9024	SECRETARIA DE ESPORTES
18	FORD	FIESTA FLEX	08	EDN-6801	SECRETARIA DE TRÂNSITO
19	FORD	FIESTA FLEX 1.6	09	DKI-2816	SECRETARIA DE OBRAS
20	FORD	FIESTA FLEX	11	DKI-3093	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
21	FIAT UNO	MILLE ECONOMY	11	DKI-2840	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
22	CHEVROLET	PRISMA	11	DKI-2882	GUARDA MUNICIPAL
23	RENAULT	LOGAN	13	DKI-3004	GUARDA MUNICIPAL
24	RENAULT	LOGAN	13	DKI-3005	GUARDA MUNICIPAL
25	RENAULT	LOGAN	13	DKI-3006	DEFESA CIVIL
26	VOLKSWAGEN	VOYAGE	14	FCX-9680	GUARDA MUNICIPAL
27	VOLKSWAGEN	GOL 1.000	95	BFY-5483	SECRETARIA DE OBRAS
28	CHEVROLET	CORSA WIND	96	BPY-3139	SECRETARIA DE SAÚDE
29	FIAT UNO	MILLE FIRE FLEX	07	DMN-3910	SECRETARIA DE AGRICULTURA
30	FIAT	UNO MILLE	98	BPY-3196	SECRETARIA DE OBRAS

Assinado por: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

31	CHEVROLET	CORSA SEDAN	04	NDJ-0B80	SECRETARIA DE AGRICULTURA
32	VOLKSWAGEN	GOL FLEX	06	DMN-3892	SECRETARIA DE SAÚDE
33	FIAT-SIENA	ELX FIRE FLEX	09	DMN-0692	SECRETARIA DE SAÚDE
34	RENAULT	ELX FIRE FLEX	09	DKI-2791	SECRETARIA DE SAÚDE
35	FIAT-UNO	MILLE ECONOMY FLEX	10	DKI-2806	SECRETARIA DE ESPORTES
36	VOLKSWAGEN	UP! TAKE MA	14	FTA-2647	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
37	VOLKSWAGEN	UP! TAKE MA	14	FSR-3760	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
38	VOLKSWAGEN	UP! TAKE MA	14	FFS-1479	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
39	FIAT	PALIO FIRE	15	FCZ-2850	SECRETARIA DE SAÚDE
40	CHEVROLET	VECTRA SEDAN 2.0 ELEG.	06	DMN-0654	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
41	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3902	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
42	FIAT-UNO	MILLE ECONOMY FLEX	11	DKI-2889	SECRETARIA DE OBRAS
43	FIAT-UNO	MILLE ECONOMY FLEX	11	DKI-2890	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
44	FORD	FIESTA 1.0	12	DKI-2919	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
45	FORD	FIESTA 1.0	12	DKI-2915	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
46	CHEVROLET	CORSA -CLASSIC LS	14	FJH-3170	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
47	FIAT-UNO	MILLE ECONOMY	09	DKI-2793	SECRETARIA DE AGRICULTURA
48	FORD	FIESTA FLEX	09	DKI-2809	SECRETARIA DE AGRICULTURA
49	VOLKSWAGEN	GOL CL 1.600	02	CZA-4693	SECRETARIA DE OBRAS
50	VOLKSWAGEN	GOL CL 1.0 CITY	03	BNZ-9104	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
51	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	11	DKI-2987	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
52	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	11	DKI-2988	SECRETARIA DE OBRAS
53	RENAULT	LOGAN	16	FOH-6419	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
54	VOLKSWAGEN	PARATI	02	CZA-4709	SECRETARIA DE OBRAS
55	VOLKSWAGEN	PARATI - 1.6	10	DKI-3086	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LOGISTICA
56	FORD	FIESTA SEDAN	11	DKI-2187	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
57	VOLKSWAGEN	NOVO GOL	12	DKI-2917	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS
58	FIAT	PÁLIO WEEKEND	15	FZU/5138	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS
59	FIAT	MILLE FIRE FLEX	09	DMN-3921	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LOGÍSTICA
60	RENAULT	LOGAN	19	ESZ-9344	SECRETARIA DE SAÚDE
61	RENAULT	LOGAN	19	EST-6790	SECRETARIA DE SAÚDE
62	RENAULT	LOGAN	19	BPO-0227	SECRETARIA DE SAÚDE
63	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	EZI-5490	GUARDA MUNICIPAL
64	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	BZK-2145	GUARDA MUNICIPAL
65	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	BZG-3919	GUARDA MUNICIPAL
66	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	BPQ-7249	GUARDA MUNICIPAL

Assinado por: pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

67	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	FRG-1358	GUARDA MUNICIPAL
68	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	EFS-1J87	GUARDA MUNICIPAL
69	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	ENZ-6328	GUARDA MUNICIPAL
70	RENAULT	LOGAN LIFE 1.0 MT	19	EHA-5677	SECRETARIA DE SAÚDE
71	RENAULT	LOGAN	18	BZF-0J68	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
72	RENAULT	KWID	21	ECI-1G17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
73	CHEVROLET	ONIX PLUS JOY BLACK 1.0	21	DKI-2D52	GUARDA MUNICIPAL
74	FIAT	PULSE MT	22	FOT-3C87	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
75	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 4 P	22	GGI-9I71	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
76	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 4 P	22	GAK-9J75	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
77	FIAT	CRONOS DRIVE 1.0 4 P	23	GEQ-1G15	SECRETARIA DE SAÚDE
78	HYUNDAI	HB 20 S CONFORT	23	EHR-7G61	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
79	HYUNDAI	HB 20 S CONFORT	23	FVK-9C84	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
80	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3	23	STU-9G22	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS
81	HYUNDAI	HB 20 S CONFORT	23	GDP-0D54	SECRETARIA DE TRÂNSITO
82	FIAT	CRONOS DRIVE 1.0 4 P	23	STU-5G78	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Veículos utilitários: 18 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	FIAT	FIORINO	00	DBV-3391	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	CHEVROLET	MONTANA LS 1.4	11	DKI-2878	SECRETARIA DE AGRICULTURA
03	FORD	COURIER 1.6 FLEX	08	EDN-7512	SECRETARIA DE TRÂNSITO
04	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	16	GIA-8279	SECRETARIA DE OBRAS
05	FIAT	FIORINO	98	CPV-5141	SECRETARIA DE SAÚDE
06	FIAT	FIORINO	98	CPV-5140	SECRETARIA DE SAÚDE
07	VOLKSWAGEN	SAVEIRO GL 1.6 MI	99	BJT-3927	SECRETARIA DE SAÚDE
08	FORD	COURIER 1.6 FLEX	12	DKI-2937	SECRETARIA DE SAÚDE
09	FORD	COURIER 1.6 FLEX	12	DKI-2935	SECRETARIA DE SAÚDE
10	FORD	COURIER 1.6 FLEX	12	DKI-2936	SECRETARIA DE SAÚDE
11	FORD	COURIER 1.6 FLEX	12	DKI-2938	SECRETARIA DE SAÚDE
12	FIAT	FIORINO	14	FOF-2041	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13	FIAT	STRADA	09	DKI-2808	SECRETARIA DE AGRICULTURA
14	CHEVROLET	MONTANA LS 1.4	11	DKI-2877	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15	PEUGEOT	PARTNER 1.6	16	FTN-3947	SECRETARIA DE AGRICULTURA
16	FORD	COURIER 1.6 FLEX	11	DKI-2985	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17	FORD	COURIER 1.6 FLEX	11	DKI-2989	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.toc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

18	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 SC	12	EFT-3C60	SECRETARIA DE OBRAS
----	------------	----------------	----	----------	---------------------

Ônibus: 10 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	MERCEDES	MOTOR - 1318	93	BWQ-9611	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – LOGÍSTICA
02	VOLKSWAGEN	16210	98	CPV-5174	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – LOGÍSTICA
03	MERCEDES	1318	91	BWQ-9644	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – LOGÍSTICA
04	VOLKSWAGEN	15.190	11	DKI-2926	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05	VOLKSWAGEN	15.190 EDD E. HD ORE	13	DKI-2972	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
06	MERCEDES	1318	93	BWQ-9579	SECRETARIA DE ESPORTE
07	MARCOPOLO	VOLARE W-L ON	21	FRJ-7B97	SECRETARIA DE OBRAS
08	MARCOPOLO	VOLARE W-L ON	22	FVA-1D07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09	MARCOPOLO	VOLARE W-L ON	22	FYL-4J57	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10	MARCOPOLO	VOLARE W-L ON	22	GHT-8E52	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Kombi: 20 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	VOLKSWAGEN	KOMBI	02	CZA-4701	SECRETARIA DE OBRAS
02	VOLKSWAGEN	KOMBI	00	BNZ-9064	SECRETARIA DE OBRAS
03	VOLKSWAGEN	KOMBI	98	CPV-5159	SECRETARIA DE OBRAS
04	VOLKSWAGEN	KOMBI FLEX	06	JKH-6523	SECRETARIA DE SAÚDE
05	VOLKSWAGEN	KOMBI FLEX	08	DMN-3907	SECRETARIA DE OBRAS
06	VOLKSWAGEN	KOMBI FLEX	07	DJP-5177	SECRETARIA DE SAÚDE
07	VOLKSWAGEN	KOMBI FLEX	07	DJP-5182	SECRETARIA DE SAÚDE
08	VOLKSWAGEN	KOMBI	11	DKI-2885	SECRETARIA DE OBRAS
09	VOLKSWAGEN	KOMBI	11	DKI-2886	SECRETARIA DE OBRAS
10	VOLKSWAGEN	KOMBI	11	EYG-4293	SECRETARIA DE TRÂNSITO
11	VOLKSWAGEN	KOMBI	09	DKI-2830	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12	VOLKSWAGEN	KOMBI	02	CZA-4703	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	VOLKSWAGEN	KOMBI	02	CZA-4704	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14	VOLKSWAGEN	KOMBI	02	BNZ-9101	SECRETARIA DE SAÚDE
15	VOLKSWAGEN	KOMBI	10	DKI-2824	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16	VOLKSWAGEN	KOMBI	10	DKI-2819	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17	VOLKSWAGEN	KOMBI	10	DKI-2822	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18	VOLKSWAGEN	KOMBI	11	EUV-8320	SECRETARIA DE OBRAS
19	VOLKSWAGEN	KOMBI	11	DKI-2981	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20	VOLKSWAGEN	KOMBI	11	DKI-2983	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assinado por: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Camionete: 13 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	CHEVROLET	SILVERADO	98	BNZ-9051	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – LOGISTICA
02	CHEVROLET	GM/C20 CUSTON L	91	CZN-5210	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LOGISTICA
03	CHEVROLET	D-20	96	CBY-8950	SECRETARIA DE TRÂNSITO
04	CHEVROLET	IMP/D-20	96	BPY-3120	SECRETARIA DE TRÂNSITO
05	FORD	RANGER XL 13P	11	DKI-2980	DEFESA CIVIL
06	CHEVROLET	S-10	95	BFY-5487	SECRETARIA DE OBRAS
07	CHEVROLET	D-10	81	CPV-5144	SECRETARIA DE OBRAS
08	CHEVROLET	S-10 - RODEIO	11	DKI-2874	SECRETARIA DE OBRAS
09	IMP / NISSAN	5 L / 000CV	93	BMG-8897	SECRETARIA DE OBRAS
10	CHEVROLET	S-10 2.8 D	02	CMW-0793	SECRETARIA DE SAÚDE
11	FORD	RANGER-XL 13 P	09	DKI-2831	SECRETARIA DE SAÚDE
12	CHEVROLET	ADVANTAGE S-10	10	DKI-3082	SECRETARIA DE SAÚDE
13	CHEVROLET	C-10 6 CL	75	CDZ-9034	SECRETARIA DE ESPORTES

Caminhão: 48 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5435	SECRETARIA DE OBRAS
02	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5434	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03	FORD-CARGO	CARROCERIA-1517E	07	DMN-0679	SECRETARIA DE OBRAS
04	FORD-CARGO	CARROCERIA-1317E	10	EMT-5558	
05	VW/7.100	CARROCERIA	95	BPP-2814	SECRETARIA DE TRÂNSITO
06	FORD	PLATAFORMA C-712	11	DKI-2876	SECRETARIA DE TRÂNSITO
07	FORD	CARROCEIRIA C 712	11	DKI-2879	SECRETARIA DE TRÂNSITO
08	FORD	F-4.000	71	BPY-3172	SECRETARIA DE OBRAS
09	MERCEDES	CARROCERIA-608	74	CPV-5153	SECRETARIA DE ESPORTES
10	MERCEDES	CALDEIRA-1113	80	CPV-5152	SECRETARIA DE OBRAS
11	MERCEDES	CARROCERIA-1113	73	BPY-3121	SECRETARIA DE OBRAS
12	MERCEDES	BASCULANTE-1513	86	BPY-3115	SECRETARIA DE OBRAS
13	MERCEDES	BASCULANTE-1513	86	BPY-3117	SECRETARIA DE OBRAS
14	MERCEDES	TANQUE-PIPA	86	BPY-3118	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LOGÍSTICA
15	MERCEDES	TANQUE-1513	86	BPY-3B16	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LOGÍSTICA
16	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	GHP-5E43	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LOGÍSTICA
17	FORD-CARGO	CARROCERIA-1517E	07	DMN-0674	SECRETARIA DE OBRAS
18	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317E	07	DMN-0G62	SECRETARIA DE OBRAS
19	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317E	07	DMN-0663	SECRETARIA DE OBRAS
20	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317E	07	DMN-0658	SECRETARIA DE OBRAS
21	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317E	10	EQV-3114	SECRETARIA DE OBRAS
22	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMT-5561	SECRETARIA DE OBRAS
23	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMT-5562	SECRETARIA DE OBRAS
24	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMT-5559	SECRETARIA DE OBRAS

Assinado por: L. Pessoa - VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1.doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

25	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMT-5567	SECRETARIA DE OBRAS
26	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMV-7210	SECRETARIA DE OBRAS
27	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMV-7219	SECRETARIA DE OBRAS
28	FORD-CARGO	CARROCERIA-1317E	10	EMV-7209	SECRETARIA DE OBRAS
29	FORD-CARGO	CAR/MUCK-1317E	10	EMV-7200	SECRETARIA DE OBRAS
30	FORD-CARGO	CAR/MUCK -712	10	EMV-7199	SECRETARIA DE OBRAS
31	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMV-7200	SECRETARIA DE OBRAS
32	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EQV-3117	SECRETARIA DE OBRAS
33	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EQV-3111	SECRETARIA DE OBRAS
34	FORD	F-350	72	BFY-5448	COORD. BEM ESTAR ANIMAL
35	IVECO FIAT	DAILY-3510	04	BNZ-9140	COORD. BEM ESTAR ANIMAL
36	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5432	SECRETARIA DE OBRAS
37	VOLKSWAGEN	FURGÃO-8-150	07	DMN-0698	SECRETARIA DE SAÚDE
38	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5436	SECRETARIA DE ESPORTES
39	VOLKSWAGEN	7-110 MWM CAR.	02	BNZ-9092	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
40	IVECO FIAT	45814 CS	11	DKI-2986	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
41	CHEVROLET	TANQUE-D 60	78	CZN-6786	SECRETARIA DE ESPORTES
42	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5431	SECRETARIA DE OBRAS
43	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5446	SECRETARIA DE OBRAS
44	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5443	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
45	VOLKSWAGEN	WORKER 17250-E	10	EEF-7326	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS
46	IVECO FIAT	TECTOR 170E28	14	FUD-9214	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS
47	FORD-CARGO	816-S	15	FZD-5390	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48	VOLKSWAGEN	26-280 CRM 6X4	15	FQX-9171	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS

Ambulâncias: 40

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	IVECO FIAT	DAILY-SAMU	01	CZA-4689	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	PEUGEOT	BOXER FURG. M.T.E	05	DBS-9563	SECRETARIA DE SAÚDE
03	FIAT	FIORINO FLEX	08	DMN-3916	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04	FIAT-SAMU	DUCATO-MULTI	09	DKI-2832	SECRETARIA DE SAÚDE
05	FIAT-SAMU	DUCATO-MULTI	09	DKI-2829	SECRETARIA DE SAÚDE
06	FIAT-SAMU	DUCATO-MULTI	10	DKI-2826	SECRETARIA DE SAÚDE
07	FIAT-SAMU	DUCATO-MULTI	10	DKI-3089	SECRETARIA DE SAÚDE
08	FIAT-SAMU	DUCATO-MULTI	10	DKI-2851	SECRETARIA DE SAÚDE
09	RENAULT	MASTER-SAMU	12	DKI-2963	SECRETARIA DE SAÚDE
10	M.B-SPRINTER	415-CDI-SAMU	12	DKI-2962	SECRETARIA DE SAÚDE
11	FIAT	DUCATO-MULTI	13	DKI-2974	SECRETARIA DE SAÚDE
12	RENAULT/MASTER	RONTAN-SAMU	15	PAQ-9932	SECRETARIA DE SAÚDE
13	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	17	FCD-9829	SECRETARIA DE SAÚDE
14	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	17	FMQ-8539	SECRETARIA DE SAÚDE
15	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	17	GEQ-6029	SECRETARIA DE SAÚDE
16	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	17	FCL-9218	SECRETARIA DE SAÚDE

Assinado por: L. Pessoa - VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

17	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	17	GAS-1649	SECRETARIA DE SAÚDE
18	RENAULT	MASTER FUR L3H2	18	EKH-6847	SECRETARIA DE SAÚDE
19	PEUGEOT	REVES 5L/1587CC	18	EXJ-7278	COORD. DO BEM ESTAR ANIMAL
20	PEUGEOT	REVES 5L/1587CC	18	BVQ-5798	SECRETARIA DE SAÚDE
21	RENAULT	MASTER/CADEIRANTES	17	EGI-3900	SECRETARIA DE SAÚDE
22	MB RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	19	ECM-1399	SECRETARIA DE SAÚDE
23	MB RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	19	EWC-7199	SECRETARIA DE SAÚDE
24	MB RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	19	EJH-1749	SECRETARIA DE SAÚDE
25	RENAULT	MASTER L2 VER – SAMU	20	FEJ-7C61	SECRETARIA DE SAÚDE
26	MB RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	19	GHN-2C73	SECRETARIA DE SAÚDE
27	MB – VAN PAS. 15+1	SPRINTER-416	20	CUA-8I07	SECRETARIA DE SAÚDE
28	RENAULT	MASTER L2 VER	21	ECI-0J54	SECRETARIA DE SAÚDE
29	RENAULT	MASTER RF2 VER AMB.	22	GBZ-0F91	SECRETARIA DE SAÚDE
30	MB-SPRINTER	416 SPRINTER VER. AMB.	21	FZC-6C06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS
31	RENAULT	MASTER L2 CM– AMB.	22	GAC-6J46	SECRETARIA DE SAÚDE
32	RENAULT	MASTER L2 CM – AMB.	22	EXU-3E12	SECRETARIA DE SAÚDE
33	RENAULT	MASTER L2 CM – SAMU	23	FZF-7B95	SECRETARIA DE SAÚDE
34	MB RONTAN	SPRINTER-416 SAMU	23	EWY-1C83	SECRETARIA DE SAÚDE
35	MB RONTAN	SPRINTER-416 SAMU	23	GBA-3F41	SECRETARIA DE SAÚDE
36	RENAULT SAMU	MASTER FLASH AM5	24	TLD-6B50	SECRETARIA DE SAÚDE
37	RENAULT SAMU	MASTER FLASH AM5	24	TKI-4C20	SECRETARIA DE SAÚDE
38	RENAULT SAMU	MASTER FLASH AM5	24	TKY-5F79	SECRETARIA DE SAÚDE
39	RENAULT SAMU	MASTER FLASH AM5	24	TKK-0H79	SECRETARIA DE SAÚDE
40	RENAULT SAMU	MASTER FLASH AM5	24	TMC-9G49	SECRETARIA DE SAÚDE

Micro Ônibus: 14 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SERETARIA
01	MERCEDES	COMIL	14	FCJ-4240	GUARDA MUNICIPAL
02	MERCEDES	LO 812	91	BFY-5406	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – LOGISTICA
03	VOLARE	V 8 ON	11	DKI-2871	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04	MERCEDES	LO 812	91	BFY-5405	SECRETARIA DE OBRAS
05	MARCOPOLO	VOLARE	03	CZA-4H12	SECRETARIA DE OBRAS
06	MERCEDES	MPOLO VICINO ESC.	09	DJL-2545	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07	VOLARE	V 8 ON	11	DKI-2984	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4	11	DKI-2905	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4	11	DKI-2904	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – LOGISTICA
10	FIAT-IVECO	IVECO 4X4	11	DKI-2931	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11	FIAT-IVECO	IVECO 4X4	11	DKI-2925	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	VOLKSWAGEN	MASCA GRANMINI	14	DJM-7960	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	FIAT-IVECO	CITYCLASS 70C17	13	FHG-7128	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14	IVECO FIAT	GRANCLASS-150S21E	16	FEF-5089	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assinado por: I. Pessoa. VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Mini Van/Spin/Zafira: 07 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	GM-ZAFIRA	FLEX-POWER 4 CIL.	10	EGI-7400	SECRETARIA DE SAÚDE
02	FIAT	DOBLO - 1.8	20	BYZ-9A28	SECRETARIA DE SAÚDE
03	FIAT	DOBLO - 1.8	20	DJY-1I92	CHEFIA DE GABINETE
04	FIAT	DOBLO - 1.4	11	DKI-2869	SECRETARIA DE SAÚDE
05	FIAT	FIORINO	14	FOF-2041	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
06	CHEVROLET	SPIN-1.8 L MT LT	14	FUQ-2227	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07	CHEVROLET	SPIN-1.8 L MT LT	14	FUO-1020	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Van: 05 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	KIA	BESTA GS GRAND	00	CZA-4737	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02	KIA	BESTA	00	CZA-4659	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
03	KIA	BESTA GS GRAND	01	CZA-4692	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04	PEUGEOT/BOXER	BESTA-M330M HDI	07	DMN-0676	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05	MERCEDES BENZ	M.B-SPRINTER-RM	11	DKI-2872	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

10. RELAÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS (EDUCAÇÃO)

Van: 10 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	MERCEDES BENS	MB - SPRINTER	2017	FPC-9A78	TRANSPORTE ESCOLAR
02	MERCEDES BENS	MB - SPRINTER	2020	QAX-3C46	TRANSPORTE ESCOLAR
03	FIAT	DUCATO MULTI	2018	FIV-5I35	TRANSPORTE ESCOLAR
04	MERCEDES BENS	MB - SPRINTER	2019	FSO-5A54	TRANSPORTE ESCOLAR
05	FIAT	DUCATO MULTI	2018	FOU-6F84	TRANSPORTE ESCOLAR
06	RENAULT	MASTER - VAN	2020	DYC-0B09	TRANSPORTE ESCOLAR
07	MERCEDES BENS	MB - SPRINTER	2019	EWM-1G47	TRANSPORTE ESCOLAR
08	MERCEDES BENS	MB - SPRINTER	2015	GGM-0714	TRANSPORTE ESCOLAR
09	MERCEDES BENS	MB - SPRINTER	2015	GDP-4961	TRANSPORTE ESCOLAR
10	MERCEDES BENS	MB - SPRINTER	2018	GDZ-7143	TRANSPORTE ESCOLAR

10.1 - RELAÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS (ADMINISTRAÇÃO)

Automóvel : 20 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	TOYOTA	COROLLA	2023	RHW-7A96	DESENV. ECON. IND. COM.
02	TOYOTA	COROLLA	2023	TKS-0A32	GABINETE DO PREFEITO
03	CHEVROLET	SPIN1.8	2023	GIA-7G02	CULTURA

Assinado por: VICTOR TABULELO OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

04	CHEVROLET	SPIN1.8	2023	RHZ-6H71	POLITICAS P/ MULHERES
05	CHEVROLET	SPIN1.8	2023	DUS-7F24	AGRICULTURA
06	CHEVROLET	SPIN1.8	2023	GEC-4I93	ESPORTES / ADMINISTRAÇÃO
07	CHEVROLET	SPIN1.8	2023	GHE-2C64	DIREITOS HUMANOS
08	CHEVROLET	SPIN1.8	2023	TIP-6I57	PLANEJ. URBANO
09	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	GGO-2G81	SERVIÇOS PÚBLICOS
10	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	FMQ-6H51	BEM ESTAR ANIMAL
11	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	FRH-9C84	HABITAÇÃO
12	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	TJZ-4F39	OBRAS
13	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	TKL-9J80	ADMINISTRAÇÃO
14	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	FDL-5H42	GCM
15	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	FRG-8F71	GCM
16	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	FUL-5E63	GCM
17	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	EFH-7H74	FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO
18	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	GCV-5E94	FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO
19	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	GEQ-7B73	FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO
20	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	GFE-1G62	FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO

Utilitários : 03 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2022	BQU-6B94	SESMT / RH
02	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2022	FTG-1G25	FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO
03	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2022	FYN-7G85	FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO

10.2 - RELAÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS (SAÚDE)

Utilitário (saveiro) : 01 UNIDADE

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2022	GHA-4E74	SAÚDE - VIGILÂNCIA

Van: 8 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	RENAULT	MASTER - VAN	2023	FPI-1E13	TRANSPORTE DE PACIENTES
02	RENAULT	MASTER - VAN	2023	ENI-9B64	TRANSPORTE DE PACIENTES
03	RENAULT	MASTER - VAN	2023	FPI-0B63	TRANSPORTE DE PACIENTES
04	RENAULT	MASTER - VAN	2023	GAQ-8H54	TRANSP. PAC. HEMODIÁLISE
05	RENAULT	MASTER - VAN	2023	GGL-1H83	TRANSP. PAC. HEMODIÁLISE
06	RENAULT	MASTER - VAN	2023	EQR-3E43	TRANSP. PAC. HEMODIÁLISE
07	RENAULT	MASTER - VAN	2023	FUA-3A14	TRANSP. PAC. HEMODIÁLISE
08	RENAULT	MASTER - VAN	2023	EUB-0G92	TRANSP. FUNC. DENGUE

Assinado por 1 pessoa: VICTOR HENRIQUE SOARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1.doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Spin 1.8 LT 7 : 06 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	CHEVROLET	SPIN 1.8 LT 7	2023	GIX-7J33	TRANSPORTE DE PACIENTES
02	CHEVROLET	SPIN 1.8 LT 7	2023	FWS-5I42	TRANSPORTE DE PACIENTES
03	CHEVROLET	SPIN 1.8 LT 7	2023	FZM-4F42	TRANSPORTE DE PACIENTES
04	CHEVROLET	SPIN 1.8 LT 7	2023	GDJ-8A84	TRANSPORTE SAÚDE
05	CHEVROLET	SPIN 1.8 LT 7	2023	GHP-1G74	TRANSPORTE SAÚDE
06	CHEVROLET	SPIN 1.8 LT 7	2023	RHD-4I13	TRANSPORTE DE PACIENTES

Min-Van (SPIN): 09 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H73	FUNDO SOCIAL
02	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H78	SAD
03	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H80	MALOTE SAÚDE
04	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H72	MANUTENÇÃO DA FROTA
05	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H75	BUENO DE ANDRADA
06	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H81	ASSENT. BELA VISTA
07	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H79	ASSENT. MONTE ALEGRE
08	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H76	ASSENT. BELA VISTA
09	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	FSH-4I54	TRANSPORTE DE PACIENTES

Automóvel : 19 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SVT-2I49	SAÚDE (CER)
02	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	STO-1J06	SAÚDE - VIAGEM
03	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SVR-6D89	SAÚDE (CRIA)
04	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SUS-4B64	SAÚDE
05	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SWB-3G77	SAÚDE - VIGILÂNCIA
06	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SWK-9B09	SAÚDE
07	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SVN-0E25	SAÚDE
08	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SVZ-3E08	SAÚDE - VIAGEM
09	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SUX-1C60	SAÚDE
10	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SUZ-0F77	HOSPITAL MELHADO
11	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	GCB-7G74	SAÚDE - VIGILÂNCIA
12	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SUJ-6E09	SAÚDE - VIGILÂNCIA
13	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SWH-9I99	SAÚDE - VIGILÂNCIA
14	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SWI-4J53	SAÚDE - VIGILÂNCIA
15	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	STZ-6F97	SAÚDE -

Assinado por: 1 pessoa - VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

					VIGILÂNCIA SINANTRÓPICOS
16	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SVF-1E68	
17	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SUA-1J68	SAÚDE - VIGILÂNCIA
18	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SWX-0D68	SAÚDE (CONSELHO / GABINETE)
19	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SUZ-3J66	SAÚDE - VIGILÂNCIA

10.3 - DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND
01	GASOLINA COMUM	LTS
02	ETANOL HIDRATADO	LTS
03	OLEO DIESEL COMUM (S-500)	LTS
04	OLEO DIESEL S-10	LTS
05	OLEO EXTRA TURBO 15W40	LTS
06	OLEO TMR5 – S90	LTS
07	OLEO HIDRAULICO 68	LTS
08	OLEO ATF	LTS
09	OLEO SAE 40 CAMBIO	LTS
10	OLEO LUBRIFICANTE 10W30	LTS
11	OLEO SINTETICO 5W40	LTS
12	OLEO 85W140	LTS
14	ÓLEO 20W50 MOTO	LTS
15	ÓLEO MD 400 S-30	LTS
16	ÓLEO MD 400 S-40	LTS
17	ÓLEO 5W30 DIESEL	LTS
18	ÓLEO THF 11	LTS
19	ÓLEO 2 TEMPOS	LTS
20	ÓLEO MD 400 S-10	LTS
21	ÓLEO TRANSMISSÃO OH 49 TDX	LTS

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

22	ÓLEO MINERAL 20W50	LTS
23	FLUIDO FREIO DOT 4	LTS
24	ÓLEO 5W40 DIESEL	LTS
25	ÓLEO 5W30 FLEX	LTS
26	OLEO 10W40 FLEX (MOTO)	LTS
27	OLEO 10W30 FLEX (MOTO)	LTS
28	FILTRO DE OLEO	UN
29	FILTRO DE AR	UN
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN
31	ELEMENTO FILTRANTE	UN
32	LAVAGEM	UN
33	ARLA 32	GL
34	GRAXA	UN
35	ADITIVO PARA RADIADOR	LTS
36	ADITIVO ORGÂNICO PARA RADIADOR	LTS

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As quantidades estimadas, estão baseadas no consumo do ano de 2023. os preços unitários para os combustíveis ETANOL, GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10, estão amparados pelo preço da tabela ANP SEMANA 24/08/2025 A 30/08/2025, EM MUNICIPIOS PROXIMOS A ARARAQUARA, DISPONIBILIZADOS PELA ANP. Já os óleos de motor, óleo hidráulico, óleo transmissão, óleos lubrificantes, fluidos de freio, filtro de ar, filtro de óleo, filtro de combustível, Aditivo para radiador, elemento filtrante, graxa, ARLA 32, derivados de combustível e serviço de lavagens para veículos automotores, foi realizada pesquisa de preços de mercado, com as empresas Lubrisete Comércio de Lubrificantes Automotivos e Industriais Ltda e as lavagens foram pesquisados junto a empresa Lava Car e Estacionamento da 8 e quanto a empresa gerenciadora, consta pesquisa de taxas de mercado e preço público.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO	TOTAL ANUAL
ABASTECIMENTO ETANOL	R\$ 802.810,08
ABASTECIMENTO GASOLINA	R\$ 2.083.290,00
ABASTECIMENTO ÓLEO DIESEL	R\$ 1.308.976,20
ABASTECIMENTO ÓLEO S10	R\$ 2.876.590,08
LAVAGEM DOS VEÍCULOS (Simples e Completa)	R\$ 2.219.240,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MOTOS	R\$ 24.600,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - CARROS	R\$ 183.208,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - CAMIONETES	R\$ 41.107,20
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - VANS	R\$ 300.813,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - UTILITÁRIOS	R\$ 110.014,80
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - ÔNIBUS	R\$ 82.080,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - CAMINHÕES	R\$ 263.580,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MICRO-ÔNIBUS	R\$ 95.080,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - ROÇADEIRAS	R\$ 27.756,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - GERADORES DE ENERGIA	R\$ 11.030,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MOTO BOMBAS	R\$ 4.704,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MOTOSERRAS	R\$ 21.946,68
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MOTORES DE POPA	R\$ 14.980,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDO - SOPRADORES	R\$ 3.955,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MOTO PODAS	R\$ 3.600,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$ 21.940,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MÁQUINAS PESADAS	R\$ 121.560,00
ACRESCIMOS – VEICULOS LOCADOS (100 UNIDADES)	973.500,00

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

TOTAL	R\$ 11.596.361,04
-------	-------------------

13. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução identificada para atender à necessidade consiste na contratação integrada de fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e serviços correlatos, de forma centralizada, abrangendo todas as secretarias municipais que utilizam veículos automotores e equipamentos motorizados.

A opção por uma contratação única, em vez de aquisições fragmentadas, permite racionalizar o processo, reduzir custos administrativos e obter maior economicidade, garantindo o abastecimento contínuo e a manutenção preventiva da frota.

A solução contempla:

- Abastecimento da frota municipal com combustíveis em postos credenciados, assegurando disponibilidade adequada e localização estratégica para atendimento das demandas;
- Fornecimento de lubrificantes, fluidos e filtros necessários à manutenção preventiva e corretiva, conforme recomendações técnicas dos fabricantes;
- Execução de serviços complementares (como lavagens), com parâmetros diferenciados por porte e tipo de veículo, visando a conservação do patrimônio público;
- Padronização do controle de consumo por meio do registro das operações de abastecimento e manutenção, favorecendo a transparência e a gestão eficiente da frota;
- Observância a critérios ambientais e de sustentabilidade, priorizando o uso do etanol em veículos flex, como medida de redução de impacto ambiental.

Portanto, a solução proposta constitui-se em um modelo de contratação centralizado, eficiente e sustentável, que assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais, a preservação do patrimônio público e a economicidade dos recursos aplicados.

14. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

A distinção de natureza dos objetos e, conseqüentemente, a variação de preços e a dinâmica de mercado de cada um, fundamentam a divisão:

Lote 1: Fornecimento de Combustível

- Variação de Preço: O preço do combustível (gasolina, diesel, etanol, etc.) é altamente volátil, atrelado a fatores externos, como cotações internacionais (dólar e preço do barril de petróleo), política de preços da Petrobras e carga tributária.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

- Mercado Fornecedor: O mercado é composto primariamente por postos revendedores ou distribuidoras de combustíveis.

Lote 2: Serviços de Manutenção da Frota

- Variação de Preço: O preço dos serviços de manutenção (preventiva e corretiva) é influenciado principalmente pelo custo da mão de obra especializada, peças de reposição, complexidade do serviço e a tabela de preços de serviços (como hora-mecânico). A variação é menos volátil e mais previsível em comparação com o combustível.
- Mercado Fornecedor: O mercado é formado por oficinas mecânicas ou empresas especializadas em manutenção automotiva.

Fundamentos da Vantajosidade e Competitividade

A divisão em lotes otimiza o processo licitatório e a execução contratual:

1. Garantia da Proposta Mais Vantajosa e Economicidade:

o Evita-se que um fornecedor com preço altamente competitivo em um item (ex: combustível) compense um preço desvantajoso no outro (ex: manutenção), ou vice-versa, garantindo que o melhor preço seja obtido em ambas as contratações.

o As regras de reajuste (manutenção) e repactuação (combustível), que possuem bases e periodicidades distintas, podem ser aplicadas de forma mais transparente e correta em contratos separados.

2. Ampliação da Competitividade (Parcelamento do Objeto):

o A natureza dos objetos é distinta, não havendo dependência técnica ou funcional intrínseca entre o fornecimento de combustível e a manutenção. O veículo funciona mesmo que o contrato de manutenção seja diferente.

o A divisão permite a participação de empresas especializadas que atuam apenas em um dos segmentos (ex: somente postos de combustível ou somente oficinas), aumentando o número de licitantes e a competição, o que, por sua vez, tende a reduzir os preços.

Em suma: A separação em lotes é justificada pela natureza heterogênea dos objetos e pela grande disparidade na dinâmica de preços de cada um, sendo a melhor solução para buscar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme a determinação de parcelamento do objeto (Art. 40, inciso V, alínea 'b' da Lei nº 14.133/2021).





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

15. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultados pretendidos garantir o suprimento contínuo e eficiente de combustíveis, óleos lubrificantes, filtros, fluidos e serviços de lavagem para toda a frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Araraquara, assegurando a manutenção preventiva e corretiva, bem como a plena operacionalização das atividades essenciais da Administração Pública.

Dentre os principais resultados esperados, destacam-se:

- a) **Eficiência Operacional:** assegurar o abastecimento ininterrupto dos veículos utilizados em serviços públicos essenciais, como transporte de pacientes, segurança pública, educação, coleta de resíduos, manutenção de vias e demais serviços municipais.
- b) **Redução de Custos:** obter ganhos de escala por meio da centralização da contratação, reduzindo despesas administrativas e evitando a fragmentação de processos licitatórios.
- c) **Padronização e Controle:** implementar mecanismos de gestão e monitoramento do consumo de combustíveis e insumos, promovendo maior transparência, rastreabilidade e eficiência na utilização dos recursos públicos.
- d) **Conservação do Patrimônio Público:** prolongar a vida útil da frota municipal por meio da manutenção preventiva regular, reduzindo a incidência de falhas mecânicas e ociosidade de veículos.
- e) **Sustentabilidade e Responsabilidade Ambiental:** estimular o uso de combustíveis menos poluentes, como o etanol em veículos flex, bem como priorizar lavagens ecológicas e produtos que reduzam impactos ambientais.
- f) **Garantia da Continuidade dos Serviços Públicos:** viabilizar a prestação ininterrupta de serviços essenciais à população, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Assim, a execução deste objeto assegurará não apenas o atendimento das necessidades imediatas de abastecimento e manutenção, mas também contribuirá para uma gestão mais eficiente, sustentável e responsável da frota municipal.

16. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

É sabido informar que, a presente contratação deverá ser precedida de Processo Licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.

Não há providencia a serem tomadas previamente à celebração de Contrato.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

18. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGATÓRIAS

É imperativo que os bens e serviços envolvidos nesta contratação considerem critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis constantes no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Todos os processos envolvidos na execução desse objeto, devem estar revestidos de preocupação com a sustentabilidade ambiental e totalmente de acordo com as imposições normativas editadas pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Incentivar a utilização dos produtos e serviços mais sustentáveis (etanol, biodiesel, lavagem ecológica etc.) em detrimento dos demais, sempre que possível. Estabelecer critérios que busquem a redução de impactos ambientais, como a preferência por produtos recicláveis, biodegradáveis, ou com menor emissão de gases de efeito estufa.

19. ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

A viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracteriza uma economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Araraquara, 28 de outubro de 2025.

Victor Tadeu de Oliveira
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





MATRIZ DE RISCO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM S-500, ÓLEO DIESEL S-10), ÓLEO DE MOTOR, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRAULICO, ÓLEO TRANSMISSÃO, FLUÍDO DE FREIO, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, ELEMENTO FILTRANTE, ADITIVO PARA RADIADOR, GRAXA, ARLA 32 E DERIVADOS DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO DE LAVAGENS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, que trata de Licitações e Contratos Administrativos, a Matriz de Risco deve conter os possíveis eventos supervenientes à assinatura do Contrato que possam causar impacto no seu equilíbrio econômico-financeiro.

O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto.

Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

LOTE 01

Categoria do Risco	Evento de Risco (Gatilho)	Causa Principal	Probabilidade	Impacto	Responsabilidade	Tratamento/Mitigação
Volatilidade de Mercado	Aumento abrupto e imprevisível do preço internacional do petróleo (\$ Brent).	Flutuações geopolíticas, crises internacionais, decisões da OPEP+.	Média/Alta	Alto (Comprometimento da margem do Fornecedor e risco de interrupção).	Fornecedor (Risco Ordinário) e Administração (Risco Extraordinário)	Cláusula de Reajuste. Aplicação de índice setorial. Cláusula de Revisão: Previsão de solicitação imediata de revisão se a variação for superior X% em curto período.
Risco Governamental	Fato do Príncipe (Aumento ou criação de novos tributos federais, estaduais ou municipais sobre combustíveis).	Decisão governamental ou legislativa superveniente à proposta.	Média	Alto (Aumento direto e imediato dos custos operacionais).	Administração (Risco Extraordinário)	Garantia Legal. Aplicação obrigatória do reequilíbrio econômico-financeiro para cobrir o impacto do novo encargo fiscal/tributário. Manutenção das condições efetivas da proposta.

Assinado por 1 pessoa: VICTOR ANDRE DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.tdoc.com.br/validacao/A723-4FA1-379D-E780 e informe o código A723-4FA1-379D-E780



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Categoria do Risco	Evento de Risco (Gatilho)	Causa Principal	Probabilidade	Impacto	Responsabilidade	Tratamento/Mitigação
Risco Governamental	Fato da Administração (Alteração súbita e unilateral nas regras de repasse de valores ou nos prazos de pagamento).	Decisão interna do órgão contratante.	Baixa	Médio (Impacto no fluxo de caixa e capital de giro do Fornecedor).	Administração	Compromisso Contratual: Estabelecer prazos de pagamento rigorosos e cláusula de atualização monetária em caso de atraso injustificado.
Câmbio	Variação cambial extrema (Real vs. Dólar) impactando o custo de importação do combustível (que é cotado em dólar).	Crises econômicas internas, fuga de capital, instabilidade macroeconômica.	Média	Alto (Variação da matéria-prima).	Fornecedor (Risco Ordinário) e Administração (Risco Extraordinário)	Cláusula de Revisão: O câmbio é um fator que compõe a planilha de custos. O reequilíbrio deve ser analisado caso a variação cambial ultrapasse o risco empresarial comum.
Intervenção Regulatória	Intervenção da Agência Nacional do Petróleo (ANP) ou de outros órgãos que altere a metodologia de formação de preço ou as margens de distribuição.	Decisão de agência reguladora.	Baixa	Médio/Alto	Administração (Risco Extraordinário)	Monitoramento: Acompanhamento constante das regulamentações da ANP. O impacto deve ser demonstrado formalmente pelo Fornecedor para fins de revisão.

1. Fato do Príncipe

É toda medida de caráter geral, tomada por autoridade pública de nível superior àquela que contratou (União, Estados ou Municípios), que incide indiretamente no contrato e onera substancialmente o Contratado.

Exemplo: Um decreto federal que aumenta o PIS/COFINS (tributo federal) sobre o combustível, impactando todos os contratos do país, inclusive o municipal.

2. Risco Ordinário (Álea Econômica)



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

É o risco normal do negócio, previsível e inerente ao mercado, como pequenas flutuações de preços, inflação dentro da expectativa e variação cambial rotineira. Este risco é de responsabilidade do Fornecedor e deve ser absorvido por sua margem de lucro. O reajuste anual serve para cobrir este risco.

3. Risco Extraordinário

É o risco imprevisível (ou previsível, mas de consequências incalculáveis), como o Fato do Príncipe. Quando ocorre, o Contratado tem direito ao reequilíbrio (revisão) para restabelecer a equação econômico-financeira original, conforme a legislação.

LOTE 02

Risco (Evento Potencial)	Categoria	Probabilidade (1-5)	Impacto (1-5)	Resposta (Tratamento)	Responsável (Prevenção/Ação)
1. Fato do Príncipe (Intervenção Governamental)	REEF/Legal	3 (Média)	5 (Crítico)	Cláusula de REEF: Inserir cláusula específica garantindo o REEF imediato se houver alteração tarifária ou fiscal relevante (Ex: aumento de ICMS, PIS/COFINS sobre lubrificantes ou peças).	Setor Jurídico / Gestor do Contrato
2. Variação Cambial Elevada (Dólar)	REEF/Mercado	4 (Alta)	4 (Alto)	Monitoramento e REEF: Prever a variação cambial como um gatilho para o REEF, dado que muitas peças e óleos lubrificantes têm preço atrelado ao Dólar. Utilizar índice de reajuste setorial que capte essa variação.	Planejamento / Contratada (Solicitação)
3. Aumento Súbito e Extraordinário dos Preços dos Insumos (Óleos, Filtros, Peças)	REEF/Mercado	4 (Alta)	4 (Alto)	Estudo de Viabilidade: Exigir na proposta inicial a composição de custos detalhada dos insumos principais. Utilizar a planilha para avaliar o ônus excessivo e proceder ao REEF se a variação for superior à álea ordinária.	Fiscal do Contrato / Setor de Custos
4. Inclusão de Novo Imposto ou Encargo Legal Superveniente	REEF/Legal	2 (Baixa)	3 (Médio)	Cláusula de Reajuste: Prever a absorção de novos encargos pela Administração, mediante termo aditivo, desde que haja prova da impossibilidade de inclusão na margem de lucro inicial.	Setor Jurídico





SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116

Risco (Evento Potencial)	Categoria	Probabilidade (1-5)	Impacto (1-5)	Resposta (Tratamento)	Responsável (Prevenção/Ação)
5. Não Aceitação de Índices de Reajuste pelo Mercado	REEF/Contratual	3 (Média)	2 (Baixo)	Escolha do Índice: Selecionar índice setorial específico e robusto (Ex: IGP-M/FGV ou índice setorial específico do mercado automotivo/lubrificantes) que reflita de forma fidedigna os custos operacionais.	Setor de Planejamento e Edital

Chaves de Análise

- **Probabilidade (1 a 5):** 1 (Muito Baixa) a 5 (Muito Alta).
- **Impacto (1 a 5):** 1 (Leve) a 5 (Crítico – paralisação do serviço).
- **Risco Inerente:** É o risco antes de qualquer tratamento. Os riscos que envolvem o REEF, especialmente o Fato do Príncipe e o Câmbio, sempre têm alto impacto, pois afetam diretamente a viabilidade econômica do contrato.

Ação Imediata (Mitigação do Risco)

Para o **Fato do Príncipe** e a **Variação Cambial**, a mitigação mais eficaz é a **antecipação contratual**. A minuta do contrato deve ser clara:

"Fica assegurado o direito ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em caso de onerosidade excessiva comprovada, decorrente de fatos supervenientes e imprevisíveis, tais como alteração da política tributária (Fato do Príncipe) ou flutuação cambial que comprovadamente afete os custos de peças e lubrificantes importados, desde que tais variações não estejam contempladas pela álea ordinária e/ou pelo índice de reajuste anual contratual."

Victor Tadeu de Oliveira
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2. OBJETO

3. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM S-500, ÓLEO DIESEL S-10), ÓLEO DE MOTOR, ÓLEO LUBRIFICANTE, ÓLEO HIDRAULICO, ÓLEO TRANSMISSÃO, FLUÍDO DE FREIO, FILTRO DE AR, FILTRO DE ÓLEO, FILTRO DE COMBUSTÍVEL, ELEMENTO FILTRANTE, ADITIVO PARA RADIADOR, GRAXA ARLA 32 E DERIVADOS DE COMBUSTÍVEL E SERVIÇO DE LAVAGENS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DESTA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL CONFORME LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

4. DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem o gerenciamento do abastecimento de combustíveis em veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado com utilização de cartão de pagamento magnético ou micro processado e disponibilização de rede credenciada de postos de combustível, compreendendo a distribuição de: gasolina comum, etanol, óleo diesel comum S-500, óleo diesel S-10, óleo de motor, óleo lubrificante, óleo hidráulico, óleo de transmissão, fluido de freio, filtro de ar, filtro de óleo, filtro de combustível, elemento filtrante, aditivo para radiador graxa, arla 32 e derivados de combustível e serviços de lavagens para a frota de veículos automotores do Contratante, nos termos da legislação vigente.

O sistema tecnológico a ser fornecido e implantado deverá constituir-se em um aplicativo de gestão de combustíveis e demais serviços, integrados a um sistema de cartão de pagamento magnético ou micro processado que emita relatórios gerenciais e permita a definição de parâmetros de controle para toda a frota, por veículo e perfil do usuário.

5. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

5.1 DEFINIÇÃO DAS ÁREAS PREFERENCIAIS PARA ABASTECIMENTO (APA)

- a) Áreas circunscritas num raio de até 5(CINCO) km do endereço da *CENTRALIZADO MUNICIPAL, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NGSAT, SECRETARIA DE SAÚDE, PAÇO MUNICIPAL, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SAMU, CORPO DE BOMBEIROS, DEFESA CIVIL* onde deverá existir um número mínimo de postos credenciados, estruturados para fornecimento;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

- b) Considerando que os veículos constantemente se deslocam para as diferentes regiões da cidade, além da obrigatoriedade de credenciamento de postos no raio previamente definido próximo à base operacional, será solicitado, no mínimo, um posto para cada uma das regiões administrativas (centro, norte, sul, leste, oeste);
- c) Por meio da rede de postos credenciados, a Contratada deverá operar nas Áreas Preferenciais que atendam de imediato, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da(s) unidade(s) indicadas na Tabela de Quantitativos e Locais (Anexo I.2), e os 50% (cinquenta por cento) restantes deverão ser credenciados no prazo máximo previsto de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da formalização do contrato;
- d) Caso a Contratada não possua posto credenciado nas áreas preferenciais das bases onde se exige apenas 1 (um) posto, deverá ser credenciado, preferencialmente, o posto já utilizado pelo Contratante no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato.
- e) A Contratada deverá ter postos credenciados nos municípios Ribeirão Preto, Campinas, Barretos, Marília, Bauru, São José do Rio Preto, São Paulo e deverá manter, no mínimo 02 (dois) postos credenciados por município, bem como nas estradas que dão acesso aos mesmos.
- f) Caso não haja posto credenciado nas localidades previstas, em conformidade com as alternativas acima, o prazo para credenciamento deverá ser de, no máximo 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da formalização do contrato.

6. Rede de Postos Credenciados

- 6.1 Os postos credenciados deverão prestar os serviços de abastecimento, no mínimo, de segunda- feira a sábado das 07h00 às 20h00. Deve haver, na área circunscrita da Área Preferencial para Abastecimento, ao menos, 01 (um) posto com atendimento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana.
 - 6.1.1 O credenciamento de novos postos, conforme a necessidade do Contratante, deverá ser efetivado pela Contratada no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da solicitação.
 - 6.1.2 Os postos credenciados para as unidades que possuam veículos das categorias caminhão, cavalo mecânico e equipamentos automotivos deverão contar em suas instalações com área suficiente para movimentação e manobras necessárias ao abastecimento ou unidade móvel de abastecimento.
 - 6.1.3 As eventuais alterações ou mudança dos postos credenciados devem ser comunicadas imediatamente ao Contratante, via internet ou pelo sistema instalado pela empresa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

- 6.1.4** Cada condutor deverá ter sua identificação validada por meio de senha durante a execução de qualquer operação realizada na rede de postos credenciados pela Contratada. É de responsabilidade da Contratada a solução técnica que identifique o condutor do veículo no ato do abastecimento e coíba, com agilidade e segurança, as eventuais utilizações não autorizadas.
- 6.15.A** Contratada é a única responsável pelo pagamento aos postos credenciados, decorrentes do combustível e demais serviços efetivamente realizados, ficando claro que o Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento.
- 7. Sistema de Abastecimento**
- 7.1** O Contratante fornecerá à Contratada o cadastro completo e atualizado dos veículos e condutores, além de identificação das respectivas áreas em que os mesmos estão alocados, contendo os seguintes dados:
- I.** Tipo da frota (própria, locada ou convênio);
 - II.** Prefixo;
 - III.** Placas;
 - IV.** Marca;
 - V.** Modelo;
 - VI.** Chassi;
 - VII.** Tipo de Combustível;
 - VIII.** Ano de fabricação do veículo;
 - IX.** Lotação (Unidade e Código do Centro de Custo, se houver);
 - X.** Capacidade do tanque;
 - XI.** Hodômetro;
 - XII.** Nome, registro funcional e Unidade dos condutores; e,
 - XIII.** Base operacional da frota.
- 7.2** O sistema tecnológico Integrado viabilizará o pagamento do abastecimento de combustíveis, bem como dos demais serviços utilizados.
- 7.3** Cada veículo terá um único cartão magnético ou microprocessado.
- 7.4** Cada condutor deverá ter sua identificação própria, validada por meio de senha durante a execução de qualquer operação realizada na rede de postos credenciados pela Contratada. É de responsabilidade da Contratada a solução que iniba ou identifique com agilidade e segurança as eventuais utilizações não autorizadas, bem como as transações realizadas em desacordo com os parâmetros estabelecidos.
- 7.5** O sistema contratado deverá permitir o bloqueio/ desbloqueio/ troca de senha de forma *on-line* e instantânea.
- 7.6** Para cada veículo, o sistema deverá permitir um limite de crédito determinado pelo Contratante, o qual não poderá ser ultrapassado sem a sua autorização por escrito. Os abastecimentos e os serviços realizados pela rede credenciada sem a devida cobertura de crédito serão de total responsabilidade da Contratada.
- 7.7** O sistema ainda deverá permitir, para cada veículo, a fixação de limite de preço





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

unitário máximo por combustível, determinado pelo Contratante, o qual não poderá ser ultrapassado sem a autorização expressa do Gestor do Contrato.

7.8 A rede de postos credenciados deverá estar equipada para aceitar transações com os cartões dos usuários do sistema.

7.9 O sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor:

- I. Identificação do posto (nome e endereço);
- II. Identificação do veículo (placa);
- III. Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;
- IV. Tipo de Combustível e/ou serviço utilizado;
- V. Data e hora da transação;
- VI. Quantidade em litros;
- VII. Valor da operação; e
- VIII. Identificação do condutor (nome e registro).

7.10 Nos casos de viagem para outros estados ou mesmo cidades que não possuam postos credenciados, o sistema deve permitir que os abastecimentos e os usos de serviços realizados sejam registrados manualmente, conforme solução a ser definida e apresentada pela Contratada.

7.11 O software de gestão de abastecimento, os equipamentos periféricos e os Cartões da Contratada devem compreender, no mínimo:

- a) Registro informatizado dos dados de abastecimento disponíveis para consulta via internet, no momento que efetuar a operação;
- b) Emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle de despesas, dos condutores, do consumo e de quilometragem específicos por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros definidos pela Contratante;
- c) Parametrização dos cartões com os dados necessários para identificação das características dos veículos e equipamentos automotivos, contendo, no mínimo, as seguintes restrições:
 - I. para a frota: preço unitário limite por litro e quantidade mensal de litros;
 - II. por veículo: tipo de combustível, limite de crédito em Reais por transação e em Reais por mês;
 - III. para o posto de combustível: exclusão do cadastro de credenciamento dos postos penalizados com suspensão do cadastro de ICMS junto a Fazenda Estadual. A consulta dos postos penalizados pode ser feita por meio do endereço eletrônico <http://www.fazenda.sp.gov.br>;
 - IV. para o condutor: impedir transações sem senha e possibilitar a identificação





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

de ocorrências por tentativas frustradas.

- d) Cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio de cartão;
- e) Identificação do usuário no momento do abastecimento por meio da senha pessoal;
- f) Relação dos equipamentos periféricos necessários para operação do sistema, conforme a solução tecnológica utilizada pela Contratada, os quais deverão ser disponibilizados, se necessário, para cada base operacional sem qualquer ônus para o Contratante;
- g) A exportação de dados para o *software* de gestão de frota disponibilizado ao Contratante, permitindo a leitura de arquivos “.txt”, “.csv” ou “.xml” e ainda a possibilidade de *layout* e formatação de campos, contendo, no mínimo, as seguintes informações:
 - I. nome, endereço e CNPJ completos do posto credenciado;
 - II. data do abastecimento;
 - III. quilometragem no momento do abastecimento;
 - IV. tipo de combustível;
 - V. valor total do abastecimento;
 - VI. valor unitário do abastecimento por litro;
 - VII. quantidade em litros;
 - VIII. identificação do veículo;
 - IX. natureza de outros serviços utilizados;
 - X. valor unitário do serviço utilizado; e,
 - XI. valor total do serviço utilizado.
- h) O fornecimento, para o Contratante, do cadastro dos postos credenciados para a realização da migração dos dados ao sistema do Contratante, com as seguintes informações:
 - I. Nome Fantasia;
 - II. Razão Social;
 - III. CNPJ;
 - IV. Inscrição Estadual;
 - V. Endereço;
 - VI. Bairro;
 - VII. Cidade;
 - VIII. Telefone;
 - IX. Fax;
 - X. Contato;
 - XI. CEP.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

- i) Garantia da segurança e integridade de todas as informações obtidas por ocasião dos abastecimentos realizados na rede credenciada.

8. RELATÓRIOS

8.1 A Contratada deverá disponibilizar acesso ao *software* de Gestão de Abastecimento compatível com o modelo definido pelo Contratante;

8.1.1 O Contratante deverá estabelecer para cada unidade o nível de permissão (“consulta”/ “administração”) do acesso ao *software* de Gestão de Abastecimento, de modo que um ou mais usuários possam ter acesso completo ou parcial aos dados referentes à frota, de acordo com suas respectivas atribuições e responsabilidades;

8.1.2 Os relatórios disponibilizados pela Contratada deverão conter, no mínimo, as seguintes informações, acumuladas a partir da contratação dos serviços:

- I. Relação dos veículos por prefixo, placa, marca, modelo, tipo de combustível, ano de fabricação, base da unidade administrativa e centro de custo, se houver;
- II. Histórico das operações realizadas pela frota contendo:
 - a) Data;
 - b) Hora;
 - c) Identificação do estabelecimento;
 - d) Identificação do condutor;
 - e) Identificação do veículo (placas);
 - f) Hodômetro do veículo no momento do abastecimento;
 - g) Tipo de combustível;
 - h) Quantidade em litros adquiridos;
 - i) Valor unitário por tipo de combustível;
 - j) Valor total da operação em R\$ (reais); e
 - k) Tipo e valor do serviço utilizado.
- III. Quilometragem entre os abastecimentos, intervalo de tempo e média de consumo por litro;
- IV. Histórico das operações realizadas por usuário previamente autorizado pelo Contratante;
- V. Histórico das operações realizadas por estabelecimento credenciado;
- VI. Informar, quinzenalmente, os preços históricos unitários em R\$/l contratados na última quinzena. Devem vir organizados por tipo de combustível e ordenados do menor valor para o maior (ordem crescente de valor), com respectivo nome do posto e por região;
- VII. Volume de litros gastos por tipo de combustível e preço médio unitário por tipo de combustível consumido pela frota;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

- VIII. Indicação dos desvios de média de consumo do veículo, tipo de combustível, entre outros;
- IX. Despesas realizadas por base operacional e Unidade, quando for o caso; e,
- X. Desconto sobre o preço da bomba, quando for o caso.

9. IMPLANTAÇÃO

9.1 A Contratada deverá implantar o sistema em todas as bases operacionais do Contratante no prazo estabelecido pelo Contratante, contado a partir da data da assinatura do contrato, conforme cronograma estimativo definido a seguir:

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO:

Atividades	Assinatura do Contrato	Dias				
		10	20	30	40	50
Cadastramento dos veículos, equipamentos e usuários no Sistema de Gestão da Contratada	Assinatura do Contrato	10 dias				
Confecção e fornecimento dos cartões individuais			15 dias			
Fornecimento ao Contratante dos dados cadastrais da rede de postos credenciados			30 dias			
Treinamento dos condutores e gestores das subfrotas			30 dias			
Credenciamento dos postos necessários para atendimento à totalidade das bases operacionais			30 dias			

9.2 O processo de implantação do sistema pela Contratada compreende as seguintes atividades:

- I. Cadastro dos veículos;
- II. Cadastro dos usuários;
- III. Definição da logística da rede de postos credenciados;
- IV. Preparação e distribuição dos equipamentos periféricos;
- V. Fornecimento ao Contratante dos dados cadastrais da rede de postos credenciados;
- VI. Treinamento dos condutores e gestores; e,
- VII. Fornecimento dos cartões para os veículos.

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

10. TREINAMENTO DOS CONDUTORES E GESTORES

10.1 A Contratada deverá disponibilizar, sem ônus para o Contratante, programa de capacitação de pessoal para todos os condutores e gestores envolvidos na utilização do Sistema, incluindo:

- I. Operações de Cadastramento, parametrização dos Cartões e limite de crédito.
- II. Detalhamento dos procedimentos para utilização do *Software* de Gestão e Emissão de Relatórios.
- III. Informações relativas a eventuais falhas operacionais e providências necessárias para saná-las.
- IV. Aplicação prática do Sistema.
- V. Outras informações julgadas oportunas e necessárias para a correta utilização do sistema.

11. PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

11.1 A Contratada disponibilizará por meio eletrônico informações quinzenais dos preços históricos referente aos consumos praticados nos postos que abasteceram a frota, em Reais (R\$), por tipo de combustível, ordenados por município, e por valor em ordem crescente, identificando o posto de abastecimento com o respectivo endereço.

11.1.1 O Contratante estabelecerá, como limite e parâmetro restritivo para utilização do cartão, o preço unitário médio do mês anterior ao da efetivação do abastecimento por município onde está instalada a base operacional da frota, disponibilizado no endereço eletrônico da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (www.anp.gov.br) para os diversos tipos de combustíveis.

11.1.2 O sistema deverá permitir o registro da negociação de preços de combustíveis e serviços com os postos da rede credenciada, visando obter redução do preço de bomba dos combustíveis nas áreas preferenciais onde a quantidade de veículos seja significativa.

11.1.3 Os valores dos combustíveis adquiridos serão faturados de acordo com o preço à vista de bomba e/ou negociado diretamente pelo Contratante com o posto credenciado.

12. SEGURANÇA NO FORNECIMENTO

12.1 Nos casos de falha dos equipamentos periféricos da rede credenciada ou dos cartões dos veículos e na ocorrência de situações adversas, tais como falta de energia elétrica, a Contratada deverá disponibilizar procedimento contingencial, através de serviço de atendimento ao cliente. Esse procedimento visa a garantia da manutenção das informações necessárias ao controle e gestão dos abastecimentos e não comprometer a





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

continuidade das atividades operacionais do Contratante. Para isso, a rede credenciada deve obter, por telefone, o número da autorização de abastecimento a ser transcrito para formulário específico da Contratada.

- 12.1.1** A Contratada deverá prestar suporte técnico através de Serviço de Atendimento ao Cliente, por telefone ou Internet. Para tal serviço, deve possuir uma central de atendimento com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia em todos os dias do ano, que permita ao Contratante o acesso por meio de ligação local, não sendo aceito sistema de atendimento eletrônico.

13. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 13.1** Para a prestação dos de Gerenciamento do Abastecimento de Veículos e outros serviços prestados por postos credenciados, cabe à Contratada:
- 13.2** Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, em conformidade com as especificações técnicas, nos termos da legislação vigente;
- 13.3** Responsabilizar-se pelo pagamento aos postos credenciados, decorrentes do combustível e demais serviços efetivamente realizados, ficando claro que o Contratante não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento;
- 13.4** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação e qualificação na fase da licitação;
- 13.5** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 13.6** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade, a fiscalização do Contratante em seu acompanhamento;
- 13.7** Designar preposto para representar a Contratada na execução do contrato,
- 13.8** Fornecer gratuitamente os cartões magnéticos ou cartões microprocessados para cada veículo cadastrado e informado pelo Contratante, inclusive para os casos de perda, extravio ou incorporação de novos veículos automotores à frota do Contratante;
- 13.9** Ministrando treinamento objetivando a capacitação de pessoal para todos os condutores e gestores envolvidos na utilização do Sistema;
- 13.10** Credenciar somente postos que não estejam relacionados em publicação no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos termos da Lei Estadual nº 11.929, de 12 de abril de 2005 e Portaria da Secretaria da Fazenda CAT 02/11.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

- 13.11** Descredenciar os postos que eventualmente tiverem suspenso o cadastro do ICMS relacionados em publicação no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", nos termos da Lei Estadual nº 11.929, de 12 de abril de 2005 e Portaria CAT 02/11.
- 13.12** Não credenciar e/ou descredenciar o posto de abastecimento de combustível que esteja sancionado pelo não cumprimento das legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB.
- 13.13** Comunicar ao Contratante quando da transferência, retirada e/ou substituição de postos credenciados.
- 13.14** Atender, de imediato, às solicitações do Contratante quanto às substituições de postos não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços.
- 13.15** Responsabilizar-se, civil e criminalmente, pelos danos causados ao Contratante ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato.
- 13.16** Prestar os esclarecimentos desejados, bem como comunicar imediatamente ao Contratante quaisquer fatos ou anormalidades que por ventura possam prejudicar o bom andamento ou o resultado final dos serviços.
- 13.17** Comparecer, sempre que convocada, ao local designado pelo Contratante, por meio de pessoa devidamente credenciada, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, para exame e esclarecimentos de quaisquer problemas relacionados com os serviços contratados.
- 13.18** Manter os veículos envolvidos indiretamente na execução dos serviços, como no apoio e supervisão, movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando à redução efetiva de emissões poluidoras à atmosfera, preferencialmente movidos a etanol.
- 13.19** Fiscalizar o recolhimento dos tributos incidentes sobre a operação de fornecimento de combustível, a cargo dos estabelecimentos credenciados.
- 13.20** Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

14. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 14.1** Além das obrigações resultantes da observância da legislação vigente, são obrigações do Contratante:
- 14.2** Fornecer à Contratada, após a assinatura do contrato, o cadastro completo e atualizado dos veículos, condutores e centro de custos, se houver;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

- 14.3 Identificar todos os veículos tipo “flex” como consumidores exclusivos de etanol;
- 14.4 Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;
- 14.5 Exercer a fiscalização dos serviços através de servidores especialmente designados, verificando se no desenvolvimento dos trabalhos estão sendo cumpridos os serviços e especificações previstos no edital, no termo de referência, na proposta e no contrato, de forma satisfatória, e documentando as ocorrências;
- 14.6 Comunicar a falta de cumprimento das obrigações ao encarregado da Contratada e, se necessário, ao supervisor da área, para que as falhas possam ser corrigidas a tempo;
- 14.7 Prestar à Contratada e a seus representantes e funcionários todas as informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados;
- 14.8 Convocar a Contratada para reuniões, sempre que necessário;
- 14.9 Responsabilizar-se pelo recolhimento do Comprovante de Abastecimento e/ou de Serviço e da correspondente nota fiscal de cada transação efetuada;
- 14.10 Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas, correspondentes aos serviços efetivamente prestados pela Contratada, no prazo pactuado, mediante as notas fiscais/faturas, devidamente atestadas, comunicando à Contratada, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço de cobrança;
- 14.11 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial quanto à aplicação de sanções e alterações do mesmo.

15. FISCALIZAÇÃO/CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 15.1 Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, ao Contratante é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados. Para isso:
- 15.2 A fiscalização do Contratante terá livre acesso aos locais de execução do serviço;
- 15.3 O Contratante exercerá a fiscalização dos serviços contratados de modo a assegurar o efetivo cumprimento da execução do escopo contratado, cabendo, também realizar a supervisão das atividades desenvolvidas pela Contratada, efetivando a avaliação periódica.
- 15.4 Executar a medição dos serviços contratados, descontando-se do valor devido, o equivalente à indisponibilidade dos serviços contratados e por motivos imputáveis à





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Contratada, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (art. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021)

16.1 A execução do objeto ocorrerá de forma contínua e parcelada, em conformidade com as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Araraquara, observando os seguintes parâmetros:

I. Fornecimento de Combustíveis:

- a) O abastecimento será realizado diretamente na rede de postos credenciados pela contratada, observando as Áreas Preferenciais de Abastecimento previamente definidas;
- b) O atendimento será garantido de segunda a sábado, das 07h00 às 20h00, devendo existir, em cada área circunscrita, ao menos um posto com atendimento 24 horas por dia, inclusive em finais de semana e feriados;
- c) O abastecimento será registrado em sistema informatizado integrado, mediante utilização de cartão magnético ou microprocessado vinculado a cada veículo, com identificação obrigatória do condutor e do hodômetro.

II. Fornecimento de Lubrificantes, Fluidos e Filtros:

- a) Os produtos deverão ser fornecidos em conformidade com as especificações técnicas dos fabricantes dos veículos e equipamentos da frota municipal;
- b) A entrega ocorrerá de forma programada, conforme cronograma de manutenção preventiva estabelecido pelas secretarias demandantes ou mediante necessidade emergencial;
- c) O fornecimento deverá ser devidamente registrado e controlado no sistema informatizado disponibilizado pela contratada.

III. Serviços Complementares (lavagens e manutenções simples):

- a) Serão executados em estabelecimentos credenciados, observando a frequência e o tipo de lavagem definidos de acordo com a categoria e porte dos veículos;
- b) A execução será acompanhada por relatórios emitidos pelo sistema da contratada, assegurando a rastreabilidade e a transparência na prestação do serviço.

IV. Prazos e Condições de Execução do Contrato:

- a) O início da execução deverá ocorrer imediatamente após a assinatura do contrato e disponibilização do sistema informatizado, respeitando o cronograma de implantação definido;
- b) O fornecimento será contínuo e fracionado, de acordo com o consumo real e a demanda da Administração, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade estimada.
- c) Todas as operações deverão ser acompanhadas e validadas por meio dos relatórios gerenciais, garantindo conformidade com os parâmetros de controle definidos pelo Contratante.

16.2 Dessa forma, a execução do objeto será pautada na continuidade, rastreabilidade

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

transparência, assegurando o pleno abastecimento, a manutenção preventiva da frota e a adequada prestação dos serviços públicos essenciais.

16.3 O objeto desta contratação, qual seja, o fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e/ou diesel), e outros serviços são classificados como serviços contínuos, nos termos do Art. 107 da Lei n.º 14.133/2021, por se tratar de insumo essencial e indispensável para a manutenção das atividades rotineiras da frota oficial e da Administração Pública, cuja interrupção comprometeria a continuidade das atribuições institucionais. Assim, fica estabelecido que o prazo de vigência contratual poderá ser prorrogado sucessivamente, até o limite máximo de 10 (dez) anos.

17. QUANTITATIVOS ESTIMADOS DOS LOTES:

17.1 LOTE 01 - COMBUSTÍVEIS:

TIPO DE COMBUSTÍVEL	PREVISÃO DE CONSUMO MENSAL (em “L”)	PREVISÃO DE CONSUMO TOTAL (12 MESES)
Etanol	16.642	199.704
Gasolina Comum	26.750	321.000
Diesel S-10	38.416	461.000
Diesel comum (S-500)	18.333	220.000

17.1.1 No dimensionamento dos quantitativos por tipo de combustível, deverá ser observado que os veículos do tipo “flex” utilizarão exclusivamente etanol, propiciando vantagens ambientais e econômicas.

17.1.2 Deverá ser prevista, ainda, uma pequena quantidade de gasolina que suprirá as necessidades da reserva para acionamento do sistema de partida a frio do motor.

PARÁGRAFO ÚNICO - Veículos Locados (Utilitários e Vans): 100 unidades

Os veículos locados estarão sujeitos exclusivamente ao abastecimento de combustíveis, não estando contemplados serviços de manutenção preventiva ou corretiva, por serem de responsabilidade da locadora.

18. LOTE 02 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

18.1.1 ÓLEOS LUBRIFICANTES E OUTROS SERVIÇOS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Motos: 78 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	02 vezes por ano
Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano

Veículos de passeio: 82 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Veículos utilitários: 18 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Kombi: 20 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Ônibus: 10 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Arla 32	06 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Camionete: 13 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Caminhão: 48 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Elemento filtrante	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Arla 32	02 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Ambulância: 40 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	06 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Elemento filtrante	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Arla 32	02 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Micro Ônibus: 15 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Arla 32	02 vezes por ano
Elemento filtrante	03 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Mini Van/Spin/Zafira: 07 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Arla 32	02 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Van: 05 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Arla 32	02 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Maquinas Pesadas: 24 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Fluído de freio	03 vezes por ano
Filtro de ar	03 vezes por ano
Filtro de combustível	03 vezes por ano
Filtro de óleo	03 vezes por ano
Óleo de câmbio	03 vezes por ano
Arla 32	02 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Óleo transmissão	03 vezes por ano
Óleo hidráulico	03 vezes por ano
Aditivo para radiador	02 vezes por ano

Roçadeiras: 53 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano
Óleo 2 tempos	12 vezes por ano

Geradores de Energia: 33 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	02 vezes por ano
Aditivo radiador	02 vezes por ano
Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano

Moto Bombas: 14 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Óleo hidráulico	02 vezes por ano
Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano

Moto Serras: 27 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Filtro de ar	02 vezes por ano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano
Óleo 2 tempos	12 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano

Moto Podas: 07 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano
Óleo 2 tempos	12 vezes por ano

Motores de Popa: 05 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano
Óleo 2 tempos	12 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano

Sopradores: 08 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Óleo 2 tempos	12 vezes por ano

Outros Equipamentos: 14 unidades

TIPO DE PRODUTO	PREVISÃO DE CONSUMO
Óleo de motor	04 vezes por ano
Filtro de ar	02 vezes por ano
Filtro de combustível	02 vezes por ano
Filtro de óleo	02 vezes por ano
Óleo 2 tempos	12 vezes por ano
Graxa	03 vezes por ano





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

18.1.2 LAVAGENS:

PORTE DO VEÍCULO	Nº DE VEÍCULOS	LAVAGEM SIMPLES POR MÊS POR VEÍCULO	LAVAGEM COMPLETA POR VEÍCULO
Motos	78	1	1 a cada seis meses
Veículos de passeio	82	1	1 a cada seis meses
Veículos utilitários	18	1	1 a cada seis meses
Ônibus	10	1	1 a cada seis meses
Kombis	20	2	1 a cada seis meses
Camionete	13	1	1 a cada seis meses
Caminhão	48	1	1 a cada seis meses
Ambulâncias	40	4	1 vez por mês
Micro Ônibus	15	1	1 a cada dois meses
Mini Vans/Spins/Zafira	07	4	1 vez por mês
Vans	05	1	1 a cada dois meses
Máquinas pesadas	24	2	1 vez por mês

19. JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS ESTIMADOS

A estimativa dos quantitativos da presente contratação foi elaborada com base em parâmetros objetivos e critérios técnicos, em conformidade com o art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021 e com a IN SEGES/ME nº 58/2022, visando assegurar a adequada previsão da demanda.

Foram considerados, em especial:

- Histórico de consumo em exercícios anteriores – utilização dos registros de consumo realizados no exercício de 2024 como parâmetro para a projeção das quantidades necessárias ao período de 12 (doze) meses da contratação;
- Perfil atual da frota e dos equipamentos atendidos – contemplando veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus, ambulâncias, máquinas pesadas e demais equipamentos motorizados, dimensionando o consumo médio por categoria;
- Projeção da demanda agregada – centralização das necessidades de todas as secretarias em uma única contratação, visando ganho de escala, economicidade e padronização do fornecimento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

- d) Recomendações técnicas dos fabricantes – definição das frequências de substituição de óleos, fluidos e filtros de acordo com especificações técnicas, preservando a frota e garantindo a segurança operacional;
- e) Critérios ambientais e econômicos – priorização do uso de etanol nos veículos flex, em razão de vantagens ambientais e, quando aplicável, de economicidade frente à gasolina;
- f) Reserva estratégica mínima – previsão de pequena margem de gasolina para acionamento do sistema de partida a frio em veículos flex;
- g) Serviços complementares (lavagens e manutenções) – dimensionados conforme critérios de uso e conservação do patrimônio público, com parâmetros diferenciados de acordo com o porte e a utilização de cada veículo.

20. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação tem por finalidade garantir o fornecimento contínuo e regular de combustíveis, lubrificantes, filtros e serviços correlatos destinados ao abastecimento, manutenção e conservação da frota de veículos automotores e equipamentos pertencentes às diversas secretarias municipais.

A necessidade decorre do dever da Administração Pública de assegurar a plena execução das atividades essenciais de interesse coletivo, tais como transporte escolar, saúde, coleta de resíduos, manutenção de vias públicas, fiscalização, além de outros serviços administrativos e operacionais. Para tanto, é imprescindível que a frota esteja em condições adequadas de funcionamento, o que pressupõe a disponibilidade de insumos e serviços que assegurem seu abastecimento e manutenção preventiva.

A contratação fundamenta-se:

- a) **Na continuidade do serviço público**, evitando interrupções que possam comprometer a execução de políticas públicas;
- b) **Na economicidade e eficiência administrativa**, por meio da centralização do fornecimento em um único instrumento contratual, otimizando custos e processos;
- c) **Na preservação do patrimônio público**, garantindo que veículos e máquinas recebam insumos e manutenções adequadas conforme recomendações técnicas dos fabricantes, prolongando sua vida útil e reduzindo custos futuros de reparo;
- d) **Na sustentabilidade ambiental**, com a previsão do uso prioritário de etanol nos veículos flex, em alinhamento com políticas de redução de emissão de poluentes;
- e) **Na segurança operacional**, uma vez que o fornecimento de filtros, lubrificantes e combustíveis de qualidade adequada reduz o risco de falhas mecânicas, acidentes e danos ambientais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

Dessa forma, a contratação justifica-se pela imprescindibilidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a economicidade dos serviços públicos prestados à população, mediante o adequado funcionamento da frota municipal.

21. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021)

A solução identificada para atender à necessidade consiste na contratação integrada de fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e serviços correlatos, de forma centralizada, abrangendo todas as secretarias municipais que utilizam veículos automotores e equipamentos motorizados.

A opção por uma contratação única, em vez de aquisições fragmentadas, permite racionalizar o processo, reduzir custos administrativos e obter maior economicidade, garantindo o abastecimento contínuo e a manutenção preventiva da frota.

A solução contempla:

- a) Abastecimento da frota municipal com combustíveis em postos credenciados, assegurando disponibilidade adequada e localização estratégica para atendimento das demandas;
- b) Fornecimento de lubrificantes, fluidos e filtros necessários à manutenção preventiva e corretiva, conforme recomendações técnicas dos fabricantes;
- c) Execução de serviços complementares (como lavagens), com parâmetros diferenciados por porte e tipo de veículo, visando a conservação do patrimônio público;
- d) Padronização do controle de consumo por meio do registro das operações de abastecimento e manutenção, favorecendo a transparência e a gestão eficiente da frota;
- e) Observância a critérios ambientais e de sustentabilidade, priorizando o uso do etanol em veículos flex, como medida de redução de impacto ambiental.

Portanto, a solução proposta constitui-se em um modelo de contratação centralizado, eficiente e sustentável, que assegura a continuidade dos serviços públicos essenciais, a preservação do patrimônio público e a economicidade dos recursos aplicados.

22. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021)

22.1 Itens indispensáveis para o atendimento da necessidade

Para o adequado atendimento da demanda, a contratação deverá contemplar, de forma indispensável:

- a) Sistema informatizado de gestão e controle do abastecimento, com acesso em tempo real a relatórios de consumo por veículo, motorista, período e tipo de combustível;
- b) Rede de postos credenciados com cobertura geográfica compatível às necessidades da frota, garantindo capilaridade e disponibilidade do serviço;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

- c) Emissão de relatórios gerenciais e analíticos, possibilitando auditoria e rastreabilidade das operações;
- d) Meio eletrônico de pagamento e controle, seguro e padronizado, que minimize falhas manuais e riscos de fraudes;
- e) Suporte técnico e atendimento ágil para eventuais inconsistências no sistema ou dúvidas operacionais.

22.2 Contratação anterior

Há registro de contratação anterior para serviços semelhantes, que atendeu de forma satisfatória às demandas da Administração, assegurando abastecimento contínuo e maior controle sobre o consumo de combustíveis.

22.3 Adequações necessárias

Apesar de satisfatória, identificou-se a necessidade de promover melhorias na contratação atual, tais como:

- a) Exigência de **relatórios mais detalhados e customizáveis**, para aprimorar a análise gerencial;
- b) Ampliação da rede de postos credenciados, de modo a garantir **maior alcance geográfico** e evitar deslocamentos desnecessários para abastecimento;
- c) Inclusão de requisitos de **atendimento e suporte técnico mais eficientes**, com prazos máximos de resposta;
- d) Adequação às novas normas legais e regulatórias aplicáveis à gestão de frota e ao uso de recursos públicos.

22.4 Requisitos Complementares da Contratação

a) Amostras, Catálogos, Quantidades, Prazos, Local, Responsável e Critérios

Nos termos do **art. 41 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração poderá exigir a apresentação de **amostras, catálogos, prospectos ou protótipos**, quando estritamente necessários à comprovação da qualidade e adequação da solução ofertada.

- I. **Exigência:** apresentação de catálogo ou protótipo funcional do sistema de gerenciamento de abastecimento, contemplando todas as funcionalidades obrigatórias.
- II. **Quantidade:** 01 (uma) via digital e 01 (uma) cópia impressa.
- III. **Prazo de entrega:** até **05 (cinco) dias úteis** após solicitação formal.
- IV. **Local de entrega:** Centralizado Municipal – Rua 09 de Julho – nº 3320.
- V. **Servidor responsável:** Wilson Cezar Junior (Matricula 18110-2) / Chefe de Divisão de Logística, designado para recebimento e conferência.
- VI. **Critérios de avaliação:** aprovação ou reprovação estará condicionada à conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência, clareza e integridade das informações. A não apresentação no prazo ou a entrega em desconformidade implicará **desclassificação da proposta**, conforme art. 59, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.tdoc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

VII. **Observações adicionais:** poderão ser solicitadas informações complementares consideradas essenciais pelo setor demandante, em observância ao **art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021**, que trata dos estudos técnicos preliminares.

b) Ficha Técnica

Conforme a **IN SEGES/ME nº 58/2022**, a **Ficha Técnica** deverá ser apresentada pelas licitantes, com o objetivo de permitir a análise detalhada da proposta e a comprovação de aderência às necessidades da Administração.

A ficha técnica deverá conter, no mínimo:

- I. Especificações técnicas do sistema de gerenciamento de abastecimento;
- II. Funcionalidades obrigatórias: relatórios por veículo, motorista, tipo de combustível, período e centro de custo; bloqueio de abastecimentos não autorizados; registro automático de odômetro; controle de estoque em tanques e em postos credenciados;
- III. Requisitos de **segurança da informação e integridade dos dados**;
- IV. Compatibilidade com os sistemas administrativos utilizados pela Administração Pública;
- V. Volume de transações simultâneas suportadas;
- VI. Abrangência da rede credenciada, por município/região;
- VII. Serviços de suporte, manutenção e auditoria.

c) Garantia e Assistência Técnica

Nos termos do **art. 25, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, e com vistas à proteção do interesse público, será exigida **garantia e assistência técnica** da contratada:

- I. **Prazo de garantia:** mínimo de **12 (doze) meses**, contados da aceitação definitiva do objeto.
- II. **Assistência técnica:** deverá ser prestada de forma remota e presencial, quando necessário, com prazo máximo de resposta de até **24 (vinte e quatro) horas** em dias úteis.
- III. **Responsabilidade da contratada:** sanar falhas, inconsistências ou indisponibilidades do sistema sem custos adicionais para a Administração, sob pena de aplicação das penalidades previstas em contrato, conforme arts. **156 a 159 da Lei nº 14.133/2021**.
- IV. **Exigência contratual:** a contratada deverá manter equipe técnica disponível durante toda a vigência contratual, garantindo plena execução do objeto, em conformidade com o **art. 7º da IN SEGES/ME nº 58/2022**, que prevê a definição clara de requisitos de desempenho e qualidade.

Assim, os requisitos ora estabelecidos visam assegurar que a nova contratação não apenas mantenha os resultados positivos já alcançados, mas também **aperfeiçoe a gestão do abastecimento**, proporcionando maior economicidade, eficiência e transparência à Administração Pública.

23. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021)

A gestão do contrato terá como finalidade acompanhar, monitorar e assegurar a adequada execução

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.tdoc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

dos serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, fornecimento de lubrificantes, filtros e demais insumos previstos no presente Termo de Referência, garantindo o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, a eficiência administrativa e a transparência da aplicação dos recursos públicos.

23.1 Designação de Gestores e Fiscais

- a) Será designado, por ato formal da autoridade competente, Gestor do Contrato, responsável pelo acompanhamento geral da execução contratual.
- b) Serão designados também Fiscais Técnicos e Administrativos, titulares e substitutos, com atribuições específicas relacionadas às áreas de sua competência.
- c) Os nomes, cargos e contatos dos gestores e fiscais serão registrados no processo administrativo.

23.2 Atribuições do Gestor do Contrato

Compete ao Gestor do Contrato:

- a) Coordenar e supervisionar a atuação dos fiscais;
- b) Promover reuniões periódicas de alinhamento com a contratada;
- c) Consolidar informações sobre a execução contratual e elaborar relatórios mensais;
- d) Encaminhar recomendações e adotar providências em caso de não conformidades;
- e) Propor à autoridade competente a aplicação de sanções, quando cabível.

23.3 Atribuições dos Fiscais do Contrato

- a) Fiscal Técnico: acompanhar a execução dos serviços de abastecimento e fornecimento de insumos, verificar conformidade dos relatórios gerenciais, consumo por veículo, qualidade dos produtos e atendimento às especificações técnicas.
- b) Fiscal Administrativo: acompanhar aspectos administrativos, financeiros e documentais, incluindo prazos, notas fiscais, comprovações de entrega/execução e registros no sistema informatizado.
- c) Fiscal Setorial (quando aplicável): apoiar o gestor e o fiscal técnico no acompanhamento da execução em unidades descentralizadas, atestando os serviços prestados localmente.

23.4 Instrumento de controle

Para o acompanhamento da execução serão utilizados os seguintes instrumentos:

- a) Relatórios gerenciais e financeiros emitidos pelo sistema informatizado da contratada;
- b) Checklists de conformidade aplicados a cada operação de abastecimento e serviço correlato;
- c) Registro formal de ocorrências em sistema ou planilha própria;
- d) Relatórios mensais do gestor consolidados com base nas informações dos fiscais.

23.5 Comunicação com a Contratada

- a) As comunicações oficiais serão realizadas preferencialmente por meio eletrônico institucional com registro no processo SEI/IDOC (ou equivalente).

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TÁDEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

- b) A contratada deverá manter preposto formalmente designado, disponível para contato durante todo o período de vigência do contrato.
- c) Demandas urgentes deverão ser respondidas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

23.6 Procedimentos de Medição e Pagamento

- a) O pagamento dos serviços será condicionado à apresentação da nota fiscal acompanhada do ateste do fiscal do contrato, confirmando a execução regular.
- b) Serão realizadas medições mensais, com base nos relatórios de consumo, quilometragem e serviços prestados.
- c) Em caso de divergências, o pagamento poderá ser glosado proporcionalmente, sem prejuízo das demais sanções contratuais.

23.7 Gestão de Riscos e Tratamento de Não Conformidades

- a) Situações de descumprimento contratual deverão ser registradas formalmente em relatório de ocorrência, com ciência da contratada.
- b) O gestor notificará a contratada para adoção de providências corretivas no prazo estabelecido.
- c) Persistindo a irregularidade, serão instaurados os procedimentos cabíveis para aplicação das penalidades, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

23.8. Recebimento Provisório para o Lote 01

O recebimento provisório será caracterizado pela conclusão mensal da prestação do serviço, conforme segue:

- a) Aprovação Preliminar: O Fiscal do Contrato atestará preliminarmente, no prazo de 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de apuração, o Recebimento do Relatório Consolidado Mensal de abastecimento emitido pela Contratada.
- b) Verificação de Documentação: Será verificada a conformidade do relatório com os limites de consumo, veículos autorizados e os documentos fiscais eletrônicos correspondentes.

23.9. Recebimento Definitivo para o Lote 01

O recebimento definitivo, que autoriza o processamento da fatura para pagamento, dar-se-á após a verificação da qualidade e quantidade do fornecimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento provisório:

- a) Conferência Final: O Fiscal atestará que os preços praticados estão em consonância com o critério de preço máximo estabelecido em Edital e que não houve cobranças indevidas ou em duplicidade.
- b) Emissão do Termo Definitivo: Será emitido o Termo de Recebimento Definitivo da Nota Fiscal/Fatura de Gestão, após a conferência e aceitação final de todos os documentos e comprovantes de pagamento de encargos, se exigidos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

23.10. Recebimento Provisório para o Lote 02

O recebimento provisório será realizado no prazo de 3 (três) dias úteis a contar do registro dos serviços executados:

- a) Serviços de Rotina (Lavagem/Troca de Óleo): O servidor responsável pela condução do veículo ou o gestor da frota deverá assinar ou atestar eletronicamente o recebimento do serviço imediatamente após sua conclusão no estabelecimento credenciado. Esta assinatura/atesto configura o recebimento provisório individual do serviço.
- b) Serviços Complexos/Peças: O Fiscal Administrativo do Contrato deverá inspecionar a qualidade da mão de obra e a compatibilidade das peças utilizadas com o Termo de Referência, registrando a conformidade em sistema.

23.11. Recebimento Definitivo para o Lote 02

O recebimento definitivo será realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento provisório e da apresentação da fatura mensal consolidada:

- a) Validação Técnica: O Fiscal Técnico e/ou Administrativo emitirá parecer conclusivo atestando a regularidade total dos serviços faturados, incluindo a qualidade da manutenção e a compatibilidade dos valores com a Tabela de Referência contratada.
- b) Emissão do Termo Definitivo: O Termo de Recebimento Definitivo da Nota Fiscal/Fatura de Serviços será emitido apenas após a certificação de que todos os serviços foram executados e atestados com sucesso, permitindo o pagamento.

23.12. Relatórios de Gestão

O gestor do contrato elaborará:

- a) Relatórios mensais de acompanhamento, contendo síntese das ocorrências e conformidade dos serviços;
- b) Relatório final de execução contratual, ao término da vigência, avaliando resultados, economicidade, eficiência e eventuais recomendações para futuras contratações.

24. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTOS (art. 6º, inciso XXIII, alínea “g”, da Lei nº 14.133/2021)

24.1 Forma de Medição

- a) A medição dos serviços contratados será realizada mensalmente, considerando:
- b) Combustíveis: quantitativo de litros efetivamente abastecidos, por tipo de combustível, devidamente registrado no sistema informatizado e comprovado por relatórios consolidados.

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/A72339> e informe o código A723-4FA1-379D-E786





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

- c) Lubrificantes, filtros e demais insumos: quantidades entregues e aplicadas, com base nas ordens de serviço e registros de utilização;
- d) Serviços complementares (ex.: lavagens): quantidades executadas conforme parâmetros estabelecidos no Termo de Referência, comprovadas por relatórios de execução emitidos pela contratada e validados pelo fiscal do contrato.

24.2 Documentos Comprobatórios

Para fins de medição, a contratada deverá apresentar:

- a) Relatórios gerenciais emitidos pelo sistema informatizado de gestão, contendo dados individualizados por veículo/equipamento, condutor, posto de abastecimento, data, hora, quilometragem, tipo de combustível/produto e valor;
- b) Notas fiscais/faturas eletrônicas discriminando os quantitativos e valores;
- c) Comprovantes de execução dos serviços correlatos (quando aplicável).

24.3 Atesto e Validação

- a) A conferência e validação da medição serão realizadas pelo Fiscal Técnico do Contrato, que verificará a conformidade entre relatórios, notas fiscais e serviços prestados.
- b) O Fiscal Administrativo atestará a regularidade documental e fiscal.
- c) Somente após o ateste formal do Gestor/Fiscais do Contrato será autorizado o pagamento.

24.4 Critérios de Aceitação

Serão aceitos exclusivamente:

- a) Combustíveis e produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
- b) Serviços executados dentro dos prazos e padrões definidos neste Termo de Referência;
- c) Registros realizados no sistema informatizado, devidamente auditáveis e compatíveis com os comprovantes apresentados.

24.5 Glosas e Penalidades

Serão glosados os valores correspondentes a:

- a) Abastecimentos ou serviços não autorizados ou não registrados corretamente no sistema;
- b) Divergências entre relatórios, notas fiscais e medições;





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

- c) Produtos ou serviços fora das especificações técnicas;
- d) Indisponibilidade injustificada do sistema ou falhas que comprometam a rastreabilidade.
- e) Além da glosa, poderão ser aplicadas as penalidades previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021 e no contrato.

24.6 Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia subsequente à apresentação da nota fiscal, desde que devidamente atestada pelos fiscais do contrato;
- b) O pagamento será realizado por meio de depósito em conta corrente indicada pela contratada, após a comprovação de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista;
- c) Não haverá adiantamento de valores;
- d) Em caso de atraso no pagamento por responsabilidade da Administração, incidirão os encargos previstos no contrato, respeitados os limites legais.

25. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECIMENTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “h”, da Lei nº 14.133/2021)

25.1 Forma de Seleção

O fornecimento será realizado por meio da rede de postos credenciados e fornecedores habilitados pela contratada, em conformidade com as exigências técnicas deste Termo de Referência. A seleção ocorrerá de forma descentralizada e controlada pelo sistema informatizado, de acordo com:

- a) Localização geográfica – priorizando os postos mais próximos das bases operacionais e das rotas de trabalho dos veículos;
- b) Preço praticado – observando o valor unitário de referência definido pela Administração com base na ANP e nos parâmetros contratuais;
- c) Disponibilidade imediata – garantindo o abastecimento e serviços sem interrupção das atividades;
- d) Qualidade certificada – assegurando que combustíveis, lubrificantes e filtros atendam às especificações técnicas e às normas vigentes.

25.2 Critérios de Seleção do Fornecimento

Para cada operação de abastecimento ou aquisição de insumos, os critérios objetivos de seleção

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

serão:

I. Combustíveis:

- a) Exclusivamente em postos credenciados e ativos no sistema da contratada;
- b) Preço de bomba compatível com o limite máximo autorizado pelo Contratante;
- c) Produto certificado pela ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

II. Lubrificantes e Fluidos:

- a) Produtos que atendam às especificações dos fabricantes da frota municipal;
- b) Registro de fornecimento no sistema informatizado;
- c) Embalagens originais, lacradas e com prazo de validade vigente.

III. Filtros e Peças Correlatas:

- a) Itens originais ou equivalentes homologados, de acordo com normas técnicas aplicáveis;
- b) Fornecimento devidamente registrado e atestado pelo fiscal técnico;
- c) Garantia de procedência e conformidade ambiental.

IV. Serviços Complementares (lavagens, manutenções simples):

- a) Realizados em estabelecimentos previamente credenciados;
- b) Registrados no sistema de gestão;
- c) Atendidos os padrões de qualidade e periodicidade definidos neste TR.

25.3 Validação do Fornecimento

- a) O sistema informatizado deverá registrar todas as operações realizadas, permitindo auditoria e rastreabilidade.
- b) O Fiscal Técnico validará a conformidade do fornecimento com os critérios estabelecidos.
- c) O fornecimento que não atender aos requisitos será rejeitado, sem prejuízo da aplicação de penalidades à contratada.

26. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea “i”, da Lei nº 14.133/2021)

A estimativa do valor da contratação foi realizada com fundamento no levantamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

quantitativos previstos neste Termo de Referência e em pesquisa de preços de mercado, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e a IN SEGES/ME nº 65/2021.

I. Metodologia

A pesquisa de preços utilizou como fontes de referência:

- a) Painel de Preços do Governo Federal;
- b) Tabelas da ANP – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, para combustíveis;
- c) Contratações similares anteriores realizadas pela Administração;
- d) Cotações junto a fornecedores locais e regionais.

Os dados foram tratados pela Administração mediante exclusão de valores destoantes e cálculo da média aritmética, de modo a assegurar representatividade e economicidade.

II. Memória de Cálculo

Os quantitativos anuais estimados para cada item (combustíveis, lubrificantes, filtros e serviços) foram multiplicados pelos preços de referência obtidos na pesquisa, resultando nos valores unitários e totais consolidados.

III. Valor Global Estimado

O valor global da contratação é de R\$ 11.596.361,04, onze milhões quinhentos e noventa e seis mil trezentos e sessenta e um reais e quatro centavos, para o período de 12 (doze) meses, conforme detalhado no ETP.

Esse montante servirá como referência para o certame licitatório, não representando limite absoluto de dispêndio, estando sujeito a variações decorrentes do consumo efetivo e da dinâmica de preços de mercado.

27. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei nº 14.133/2021)

A despesa decorrente da presente contratação possui previsão na **Lei Orçamentária Anual (LOA)** do exercício vigente e é compatível com o **Plano Plurianual (PPA)** e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, atendendo ao disposto no art. 167 da Constituição Federal e ao art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos financeiros para cobertura da despesa correrão à conta da seguinte dotação orçamentária

2977 - 40.01.3.3.90.39.08.122.0003.2.001.01.5100000;

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

2553 - 11.06.3.3.90.39.13.392.0034.2.060.01.1100000;

803 - 10.02.3.3.90.39.12.361.0108.2.255.01.2200000;

1132 - 09.01.3.3.90.39.10.301.0079.2.201.02.3000090.

O valor global estimado da contratação será empenhado dentro dos limites estabelecidos para a execução orçamentária e financeira do órgão, garantindo-se a disponibilidade dos recursos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais.

28. RELAÇÃO DOS LOCAIS

28.1 Os endereços das bases operacionais onde se encontram os veículos sob a responsabilidade do Contratante estão relacionados na tabela a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO COMPLETO
CENTRALIZADO MUNICIPAL	RUA 9 DE JULHO Nº 3320 – SANTA ANGELINA
ALMOXARIFADO DE SUPRIMENTOS	AV. OLIEN BIANCARDI, 259 – RESIDENCIAL CAMPOS DO PIEMONTE
SECRETARIA DE SAÚDE	AVENIDA PADRE FRANCISCO S. CULTURATO, Nº 925 – SÃO GERALDO
PAÇO MUNICIPAL	RUA SÃO BENTO, 840 – CENTRO
SECRETARIA DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA (TRÂNSITO)	RUA BENTO DE ABREU, Nº 1172 – JARDIM PRIMAVERA (FONTE)
SECRETARIA DESENV. SOCIAL	RUA 13 DE MAIO, Nº 1264 – VILA XAVIER
SECRET. DE MEIO AMBIENTE	AV. BENTO DE ABREU, 1172 – JARDIM PRIMAVERA (FONTE)
SAMU	AV. EITOR BIM - VILA MELHADO

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

CORPO DE BOMBEIROS	RUA DOMINGOS ZANIN Nº 600 – JARDIM TAMOIO (NOVA SEDE) E AV. CIENTISTA FREDERICO DE MARCO , ESQ. C/ RUA CÂNDIDO PORTINARI
SECRET. DE AGRICULTURA	AV. PADRE ANTONIO CESARINO Nº 808 – VILA XAVIER
SECRET.ESPORTE E LEZER	AV. LA SALLE S/N FONTE LUMINOSA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	AV. VICENTE JERÔNIMO FREIRE Nº 22 – VILA XAVIER
SECRETARIA DIR. HUM. E CIDADANIA	RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 2438 – CENTRO RUA NOVE DE JULHO,3419 - VILA JOSÉ BONIFÁCIO
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	RUA IVO ANTONIO MAGNANI, 430

29. RELAÇÃO DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS , CONVÊNIOS (BOMBEIROS) E LOCADOS

Motos:78 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	HONDA	CG-125 TITAN	99	BFZ-3204	PROCURADORIA
02	SUZUKI	JTA/INTRUDER-125	08	DAT-6153	SECRETARIA DE OBRAS
03	SUZUKI	JTA/INTRUDER-125	08	DAT-6855	PROCURADORIA
04	SUZUKI	JTA/INTRUDER-125	08	DAT-6857	SECRETARIA DE AGRICULTURA
05	HONDA	CG-125 TITAN	98	BFX-8233	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
06	HONDA	CG-125 CARGO	98	BFX-8201	SECRETARIA DE OBRAS
07	YAMAHA/FACTOR	YBR-125 E	09	EHH-3663	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
08	HONDA	CG-125 TITAN	95	BJV-3B28	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
09	HONDA	CG-125 CARGO	92	BFX-8174	BUENO DE ANDRADA
10	HONDA	CG-125 - TODAY	91	CRX-1086	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
11	YAMAHA	YBR-125 K	06	DAT-6847	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
12	YAMAHA	YBR-125 K	06	DAT-6841	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
13	YAMAHA	YBR-125 ED	02	CRX-1108	SECRETARIA DE SAÚDE
14	HONDA	CG-125 FAN	13	EHH-3733	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15	HONDA	CG-150 JOB	08	DAT-4680	SECRETARIA DE OBRAS
16	HONDA	NXR150 BROS KS	08	CDS-8901	SECRETARIA DE OBRAS
17	HONDA	NXR150 BROS KS	08	CDS-8J02	SECRETARIA DE OBRAS
18	HONDA	NXR150 BROS KS	08	CDS-8915	SECRETARIA DE TRANSPORTES
19	HONDA	CG-150 FAN ESDI	08	CDS-8906	SECRETARIA DE OBRAS
20	HONDA/XRE	300 R	17	FPK-3E98	SECRETARIA DE TRANSPORTES

Assinatura do Secretário Municipal de Compras, Licitação e Contratos. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

21	HONDA/XRE	300 R	17	FZE-5B39	SECRETARIA DE TRÂNSITO
22	HONDA/XRE	300 R	17	GAH-1H38	SECRETARIA DE TRÂNSITO
23	HONDA/XRE	300 R	17	GDF-0I39	SECRETARIA DE TRÂNSITO
24	YAMAHA	YBR-125 ED	02	CRX-1101	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
25	YAMAHA	YBR-125 ED	02	CRX-1107	SECRETARIA DE SAÚDE
26	HONDA	NXR-150 BROS ESD	06	DAT-4661	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
27	HONDA	NXR-150 BROS ESD	05	DAT-4G62	SECRETARIA DE OBRAS
28	HONDA	NXR-150 BROS ESD	06	DAT-4663	GUARDA MUNICIPAL
29	HONDA	CBX-300	14	FOW-2100	GUARDA MUNICIPAL
30	HONDA	CBX-300	14	FAK-5450	GUARDA MUNICIPAL
31	HONDA	CG-125 TITAN KS	00	CRX-3461	SECRETARIA DE OBRAS
32	HONDA	CG-125 CARGO	96	BFX-8191	SECRETARIA DE OBRAS
33	HONDA	CG-125 CARGO	96	BFX-8193	SECRETARIA DE OBRAS
34	HONDA	CG-125	78	BFX-8204	SECRETARIA DE OBRAS
35	HONDA	CG-125 CARGO	90	BFX-8209	SECRETARIA DE AGRICULTURA
36	HONDA	CG-125 CARGO	93	BFX-8177	SECRETARIA DE AGRICULTURA
37	HONDA	CG-125 CARGO	93	BFX-8184	SECRETARIA DE OBRAS
38	SUZUKI	JTA/INTRUDER-125	08	EHH-3653	SECRETARIA DE OBRAS
39	SUZUKI	JTA/INTRUDER-125	08	DAT-6855	PROCURADORIA
40	HONDA	CG-125 FAN	07	DAT-4673	SECRETARIA DE SAÚDE
41	HONDA	CG-150 JOB	07	DAT-4674	SECRETARIA DE SAÚDE
42	HONDA	CG-125 FAN	07	DAT-4675	SECRETARIA DE SAÚDE
43	HONDA	CG-150 JOB	08	CDS-8906	SECRETARIA DE OBRAS
44	HONDA	CG-125 FAN	09	EHH-3656	SECRETARIA DE SAÚDE
45	HONDA	CG-125 FAN ES	11	EHH-3661	SECRETARIA DE SAÚDE
46	HONDA	CG-125 FAN	12	EHH-3712	SECRETARIA DE SAÚDE
47	HONDA	NXR150 BROS KS	14	FVM-5998	SECRETARIA DE SAÚDE
48	HONDA	CG-125 FAN	16	FAO-2491	SECRETARIA DE SAÚDE
49	HONDA	CG-125 CARGO	90	CMI-7366	SECRETARIA DE OBRAS
50	YAMAHA	YAMAHA FACTOR 150 ED	19	CRO-7900	SECRETARIA DE OBRAS
51	YAMAHA	YAMAHA FACTOR 150 ED	19	BXD-5606	SECRETARIA DE OBRAS
52	YAMAHA	YAMAHA FACTOR 150 ED	19	DKU-4219	SECRETARIA DE OBRAS
53	SUZUKI	JTA/INTRUDER-125	08	DAT-4G77	JURÍDICO
54	YAMAHA	XTZ 250 TENERÉ	18	GHQ-2176	GUARDA MUNICIPAL
55	YAMAHA	XTZ 250 TENERÉ	18	DBS-8816	GUARDA MUNICIPAL
56	YAMAHA	XTZ 250 TENERÉ	18	FTQ-4876	GUARDA MUNICIPAL
57	HONDA	XRE-190	19	BZK-2G59	SECRETARIA DE TRÂNSITO
58	HONDA	TWISTER CBS	21	FJV-6D08	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
59	HONDA	CG-160 FAN	24	SSR-1H28	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
60	HONDA	CG-160 FAN	24	SUW-7C95	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
61	HONDA	CG-160 FAN	24	SVP-8H74	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
62	HONDA	CG-160 FAN	24	SUS-3J82	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
63	HONDA	CG-160 FAN	24	SWQ-7D19	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
64	HONDA	CG-160 FAN	24	SWD-9E17	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
65	HONDA	CG-160 FAN	24	STU-7C34	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
66	HONDA	CG-160 FAN	24	STP-1F24	SECRETARIA DE OBRAS

Assina e p...
Para verificar...
https://araraquara.doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-B79D-E780 e informe o código A723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

67	HONDA	CG-160 FAN	24	STZ-2B95	SECRETARIA DE OBRAS
69	HONDA	CG-160 FAN	24	SWO-9E47	SECRETARIA DE OBRAS
70	HONDA	CG-160 FAN	24	STY-6B78	SECRETARIA DE OBRAS
71	HONDA	CG-160 FAN	24	STD-0C07	FISC. RENDA IMOBILIARIA
72	HONDA	CG-160 FAN	24	SSX-4C96	COORD. BEM ESTAR ANIMAL
73	HONDA	CG-160 FAN	24	SSR-7B89	COORD. BEM ESTAR ANIMAL
74	HONDA	CG-160 FAN	24	STV-4G82	COORD. BEM ESTAR ANIMAL
75	HONDA	CG-160 FAN	24	STV-7B73	COORD. BEM ESTAR ANIMAL
76	HONDA	CG-160 FAN	24	TKF-5C19	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
77	HONDA	CG-160 FAN	24	TLK-1I40	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
78	HONDA	CG-160 FAN	24	TLQ-0F00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Veículos de passeio: 82 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	PEUGEOT	408 GRIFFE THP	17	GHR-6C31	VICE PREFEITA
02	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3896	SECRETARIA DE OBRAS
03	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3905	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
04	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3J13	FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
05	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3903	SECRETARIA DE OBRAS
06	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3912	SECRETARIA DE OBRAS
07	FIAT UNO	MILLE FIRE FLEX	07	DMN-3935	SECRETARIA DE OBRAS
08	CHEVROLET	CORSA - WIND	01	CZA-4687	SECRETARIA DE SAÚDE
09	VOLKSWAGEN	SANTANA 2.0	01	CZA-4669	SECRETARIA DE SAÚDE
10	VOLKSWAGEN	POLO SEDAN 2.0 CONFORT	09	DMN-0682	SECRETARIA DE SAÚDE
11	FIAT UNO	MILLE FIRE FLEX	07	DMN-3894	SECRETARIA DE ESPORTE
12	FIAT-UNO	MILLE FURGÃO FLEX	08	DMN-0685	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3904	SECRETARIA DE OBRAS
14	FORD	FIESTA FLEX	08	EDN-7511	SECRETARIA DE TRÂNSITO
15	FORD	FOCUS 1.6 FLEX H A	08	EDN-6481	SECRETARIA DE TRÂNSITO
16	FORD	FIESTA FLEX	08	EDN-7738	SECRETARIA DE TRÂNSITO
17	CHEVROLET	CORSA - SUPER W	99	MAN-9024	SECRETARIA DE ESPORTE
18	FORD	FIESTA FLEX	08	EDN-6801	SECRETARIA DE TRÂNSITO
19	FORD	FIESTA FLEX 1.6	09	DKI-2816	SECRETARIA DE OBRAS
20	FORD	FIESTA FLEX	11	DKI-3093	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
21	FIAT UNO	MILLE ECONOMY	11	DKI-2840	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
22	CHEVROLET	PRISMA	11	DKI-2882	GUARDA MUNICIPAL
23	RENAULT	LOGAN	13	DKI-3004	GUARDA MUNICIPAL
24	RENAULT	LOGAN	13	DKI-3005	GUARDA MUNICIPAL
25	RENAULT	LOGAN	13	DKI-3006	DEFESA CIVIL
26	VOLKSWAGEN	VOYAGE	14	FCX-9680	GUARDA MUNICIPAL
27	VOLKSWAGEN	GOL 1.000	95	BFY-5483	SECRETARIA DE OBRAS
28	CHEVROLET	CORSA WIND	96	BPY-3139	SECRETARIA DE SAÚDE
29	FIAT UNO	MILLE FIRE FLEX	07	DMN-3910	SECRETARIA DE AGRICULTURA
30	FIAT	UNO MILLE	98	BPY-3196	SECRETARIA DE OBRAS
31	CHEVROLET	CORSA SEDAN	04	NDJ-0B80	SECRETARIA DE AGRICULTURA

Assinatura por meio de sistema eletrônico de licitação. Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://www.araraquara.sp.gov.br/licitacao>





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

32	VOLKSWAGEN	GOL FLEX	06	DMN-3892	SECRETARIA DE SAÚDE
33	FIAT-SIENA	ELX FIRE FLEX	09	DMN-0692	SECRETARIA DE SAÚDE
34	RENAULT	ELX FIRE FLEX	09	DKI-2791	SECRETARIA DE SAÚDE
35	FIAT-UNO	MILLE ECONOMY FLEX	10	DKI-2806	SECRETARIA DE ESPORTES
36	VOLKSWAGEN	UP! TAKE MA	14	FTA-2647	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
37	VOLKSWAGEN	UP! TAKE MA	14	FSR-3760	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
38	VOLKSWAGEN	UP! TAKE MA	14	FFS-1479	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
39	FIAT	PALIO FIRE	15	FCZ-2850	SECRETARIA DE SAÚDE
40	CHEVROLET	VECTRA SEDAN 2.0 ELEG.	06	DMN-0654	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
41	FIAT-UNO	MILLE FIRE FLEX	08	DMN-3902	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
42	FIAT-UNO	MILLE ECONOMY FLEX	11	DKI-2889	SECRETARIA DE OBRAS
43	FIAT-UNO	MILLE ECONOMY FLEX	11	DKI-2890	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
44	FORD	FIESTA 1.0	12	DKI-2919	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
45	FORD	FIESTA 1.0	12	DKI-2915	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
46	CHEVROLET	CORSA -CLASSIC LS	14	FJH-3170	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
47	FIAT-UNO	MILLE ECONOMY	09	DKI-2793	SECRETARIA DE AGRICULTURA
48	FORD	FIESTA FLEX	09	DKI-2809	SECRETARIA DE AGRICULTURA
49	VOLKSWAGEN	GOL CL 1.600	02	CZA-4693	SECRETARIA DE OBRAS
50	VOLKSWAGEN	GOL CL 1.0 CITY	03	BNZ-9104	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
51	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	11	DKI-2987	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
52	FORD	FIESTA SEDAN 1.6	11	DKI-2988	SECRETARIA DE OBRAS
53	RENAULT	LOGAN	16	FOH-6419	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
54	VOLKSWAGEN	PARATI	02	CZA-4709	SECRETARIA DE OBRAS
55	VOLKSWAGEN	PARATI - 1.6	10	DKI-3086	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LOGÍSTICA
56	FORD	FIESTA SEDAN	11	DKI-2187	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
57	VOLKSWAGEN	NOVO GOL	12	DKI-2917	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS
58	FIAT	PÁLIO WEEKEND	15	FZU/5I38	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS
59	FIAT	MILLE FIRE FLEX	09	DMN-3921	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LOGÍSTICA
60	RENAULT	LOGAN	19	ESZ-9344	SECRETARIA DE SAÚDE
61	RENAULT	LOGAN	19	EST-6790	SECRETARIA DE SAÚDE
62	RENAULT	LOGAN	19	BPO-0227	SECRETARIA DE SAÚDE
63	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	EZI-5490	GUARDA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
64	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	BZK-2145	GUARDA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
65	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	BZG-3919	GUARDA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
66	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	BPQ-7249	GUARDA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
67	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	FRG-1358	GUARDA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
68	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	EF5-1J87	GUARDA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
69	FORD	KA SE 1.5 SD C	19	ENZ-6328	GUARDA MUNICIPAL DE OLIVEIRA
70	RENAULT	LOGAN LIFE 1.0 MT	19	EHA-5677	SECRETARIA DE SAÚDE
71	RENAULT	LOGAN	18	BZF-0J68	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
72	RENAUL	KWID	21	ECI-1G17	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

73	CHEVROLET	ONIX PLUS JOY BLACK 1.0	21	DKI-2D52	GUARDA MUNICIPAL
74	FIAT	PULSE MT	22	FOT-3C87	SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
75	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 4 P	22	GGI-9I71	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
76	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 4 P	22	GAK-9J75	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
77	FIAT	CRONOS DRIVE 1.0 4 P	23	GEQ-1G15	SECRETARIA DE SAÚDE
78	HYUNDAI	HB 20 S CONFORT	23	EHR-7G61	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
79	HYUNDAI	HB 20 S CONFORT	23	FVK-9C84	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
80	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3	23	STU-9G22	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS
81	HYUNDAI	HB 20 S CONFORT	23	GDP-0D54	SECRETARIA DE TRÂNSITO
82	FIAT	CRONOS DRIVE 1.0 4 P	23	STU-5G78	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Veículos utilitários: 18 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	FIAT	FIORINO	00	DBV-3391	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	CHEVROLET	MONTANA LS 1.4	11	DKI-2878	SECRETARIA DE AGRICULTURA
03	FORD	COURIER 1.6 FLEX	08	EDN-7512	SECRETARIA DE TRÂNSITO
04	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	16	GIA-8279	SECRETARIA DE OBRAS
05	FIAT	FIORINO	98	CPV-5141	SECRETARIA DE SAÚDE
06	FIAT	FIORINO	98	CPV-5140	SECRETARIA DE SAÚDE
07	VOLKSWAGEN	SAVEIRO GL 1.6 MI	99	BJT-3927	SECRETARIA DE SAÚDE
08	FORD	COURIER 1.6 FLEX	12	DKI-2937	SECRETARIA DE SAÚDE
09	FORD	COURIER 1.6 FLEX	12	DKI-2935	SECRETARIA DE SAÚDE
10	FORD	COURIER 1.6 FLEX	12	DKI-2936	SECRETARIA DE SAÚDE
11	FORD	COURIER 1.6 FLEX	12	DKI-2938	SECRETARIA DE SAÚDE
12	FIAT	FIORINO	14	FOF-2041	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
13	FIAT	STRADA	09	DKI-2808	SECRETARIA DE AGRICULTURA
14	CHEVROLET	MONTANA LS 1.4	11	DKI-2877	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15	PEUGEOT	PARTNER 1.6	16	FTN-3947	SECRETARIA DE AGRICULTURA
16	FORD	COURIER 1.6 FLEX	11	DKI-2985	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17	FORD	COURIER 1.6 FLEX	11	DKI-2989	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6 SC	12	EFT-3C60	SECRETARIA DE OBRAS

Ônibus: 10 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	MERCEDES	MOTOR - 1318	93	BWQ-9611	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – LOGÍSTICA
02	VOLKSWAGEN	16210	98	CPV-5174	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – LOGÍSTICA
03	MERCEDES	1318	91	BWQ-9644	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – LOGÍSTICA
04	VOLKSWAGEN	15.190	11	DKI-2926	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
05	VOLKSWAGEN	15.190 EDD E. HD ORE	13	DKI-2972	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assinado por: TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.sp.gov.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780-000000000000 e informe o código A723-4FA1-379D-E780-000000000000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

06	MERCEDES	1318	93	BWQ-9579	SECRETARIA DE ESPORTE
07	MARCOPOLO	VOLARE W-L ON	21	FRJ-7B97	SECRETARIA DE OBRAS
08	MARCOPOLO	VOLARE W-L ON	22	FVA-1D07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09	MARCOPOLO	VOLARE W-L ON	22	FYL-4J57	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10	MARCOPOLO	VOLARE W-L ON	22	GHT-8E52	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Kombi: 20 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	VOLKSWAGEN	KOMBI	02	CZA-4701	SECRETARIA DE OBRAS
02	VOLKSWAGEN	KOMBI	00	BNZ-9064	SECRETARIA DE OBRAS
03	VOLKSWAGEN	KOMBI	98	CPV-5159	SECRETARIA DE OBRAS
04	VOLKSWAGEN	KOMBI FLEX	06	JKH-6523	SECRETARIA DE SAÚDE
05	VOLKSWAGEN	KOMBI FLEX	08	DMN-3907	SECRETARIA DE OBRAS
06	VOLKSWAGEN	KOMBI FLEX	07	DJP-5I77	SECRETARIA DE SAÚDE
07	VOLKSWAGEN	KOMBI FLEX	07	DJP-5I82	SECRETARIA DE SAÚDE
08	VOLKSWAGEN	KOMBI	11	DKI-2885	SECRETARIA DE OBRAS
09	VOLKSWAGEN	KOMBI	11	DKI-2886	SECRETARIA DE OBRAS
10	VOLKSWAGEN	KOMBI	11	EYG-4293	SECRETARIA DE TRÂNSITO
11	VOLKSWAGEN	KOMBI	09	DKI-2830	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
12	VOLKSWAGEN	KOMBI	02	CZA-4703	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	VOLKSWAGEN	KOMBI	02	CZA-4704	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14	VOLKSWAGEN	KOMBI	02	BNZ-9101	SECRETARIA DE SAÚDE
15	VOLKSWAGEN	KOMBI	10	DKI-2824	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
16	VOLKSWAGEN	KOMBI	10	DKI-2819	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17	VOLKSWAGEN	KOMBI	10	DKI-2822	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
18	VOLKSWAGEN	KOMBI	11	EUV-8320	SECRETARIA DE OBRAS
19	VOLKSWAGEN	KOMBI	11	DKI-2981	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
20	VOLKSWAGEN	KOMBI	11	DKI-2983	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Camionete: 13 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	CHEVROLET	SILVERADO	98	BNZ-9051	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – LOGÍSTICA
02	CHEVROLET	GM/C20 CUSTON L	91	CZN-5210	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LOGÍSTICA
03	CHEVROLET	D-20	96	CBY-8950	SECRETARIA DE TRÂNSITO
04	CHEVROLET	IMP/D-20	96	BPY-3120	SECRETARIA DE TRÂNSITO
05	FORD	RANGER XL 13P	11	DKI-2980	DEFESA CIVIL
06	CHEVROLET	S-10	95	BFY-5487	SECRETARIA DE OBRAS
07	CHEVROLET	D-10	81	CPV-5144	SECRETARIA DE OBRAS
08	CHEVROLET	S-10 - RODEIO	11	DKI-2874	SECRETARIA DE OBRAS
09	IMP / NISSAN	5 L / 000CV	93	BMG-8897	SECRETARIA DE OBRAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

10	CHEVROLET	S-10 2.8 D	02	CMW-0793	SECRETARIA DE SAÚDE
11	FORD	RANGER-XL 13 P	09	DKI-2831	SECRETARIA DE SAÚDE
12	CHEVROLET	ADVANTAGE S-10	10	DKI-3082	SECRETARIA DE SAÚDE
13	CHEVROLET	C-10 6 CL	75	CDZ-9034	SECRETARIA DE ESPORTES

Caminhão: 48 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5435	SECRETARIA DE OBRAS
02	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5434	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
03	FORD-CARGO	CARROCERIA-1517E	07	DMN-0679	SECRETARIA DE OBRAS
04	FORD-CARGO	CARROCERIA-1317E	10	EMT-5558	
05	VW/7.100	CARROCERIA	95	BPP-2814	SECRETARIA DE TRÂNSITO
06	FORD	PLATAFORMA C-712	11	DKI-2876	SECRETARIA DE TRÂNSITO
07	FORD	CARROCEIRIA C 712	11	DKI-2879	SECRETARIA DE TRÂNSITO
08	FORD	F-4.000	71	BPY-3172	SECRETARIA DE OBRAS
09	MERCEDES	CARROCERIA-608	74	CPV-5153	SECRETARIA DE ESPORTE
10	MERCEDES	CALDEIRA-1113	80	CPV-5152	SECRETARIA DE OBRAS
11	MERCEDES	CARROCERIA-1113	73	BPY-3121	SECRETARIA DE OBRAS
12	MERCEDES	BASCULANTE-1513	86	BPY-3115	SECRETARIA DE OBRAS
13	MERCEDES	BASCULANTE-1513	86	BPY-3117	SECRETARIA DE OBRAS
14	MERCEDES	TANQUE-PIPA	86	BPY-3118	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LOGÍSTICA
15	MERCEDES	TANQUE-1513	86	BPY-3B16	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LOGÍSTICA
16	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	GHP-5E43	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LOGÍSTICA
17	FORD-CARGO	CARROCERIA-1517E	07	DMN-0674	SECRETARIA DE OBRAS
18	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317E	07	DMN-0G62	SECRETARIA DE OBRAS
19	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317E	07	DMN-0663	SECRETARIA DE OBRAS
20	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317E	07	DMN-0658	SECRETARIA DE OBRAS
21	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317E	10	EQV-3114	SECRETARIA DE OBRAS
22	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMT-5561	SECRETARIA DE OBRAS
23	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMT-5562	SECRETARIA DE OBRAS
24	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMT-5559	SECRETARIA DE OBRAS
25	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMT-5567	SECRETARIA DE OBRAS
26	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMV-7210	SECRETARIA DE OBRAS
27	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMV-7219	SECRETARIA DE OBRAS
28	FORD-CARGO	CARROCERIA-1317E	10	EMV-7209	SECRETARIA DE OBRAS
29	FORD-CARGO	CAR/MUCK-1317E	10	EMV-7200	SECRETARIA DE OBRAS
30	FORD-CARGO	CAR/MUCK -712	10	EMV-7199	SECRETARIA DE OBRAS
31	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EMV-7200	SECRETARIA DE OBRAS
32	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EQV-3117	SECRETARIA DE OBRAS
33	FORD-CARGO	BASCULANTE-1317 E	10	EQV-3111	SECRETARIA DE OBRAS

Assessoria de Planejamento e Orçamento - Verificação/A713-4FA1-379D-E780 e informe o código 01723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

34	FORD	F-350	72	BFY-5448	COORD. BEM ESTAR ANIMAL
35	IVECO FIAT	DAILY-3510	04	BNZ-9140	COORD. BEM ESTAR ANIMAL
36	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5432	SECRETARIA DE OBRAS
37	VOLKSWAGEN	FURGÃO-8-150	07	DMN-0698	SECRETARIA DE SAÚDE
38	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5436	SECRETARIA DE ESPORTES
39	VOLKSWAGEN	7-110 MWM CAR.	02	BNZ-9092	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
40	IVECO FIAT	45814 CS	11	DKI-2986	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
41	CHEVROLET	TANQUE-D 60	78	CZN-6786	SECRETARIA DE ESPORTES
42	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5431	SECRETARIA DE OBRAS
43	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5446	SECRETARIA DE OBRAS
44	MERCEDES	CARROCERIA-709	93	BFY-5443	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
45	VOLKSWAGEN	WORKER 17250-E	10	EEF-7326	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS
46	IVECO FIAT	TECTOR 170E28	14	FUD-9214	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS
47	FORD-CARGO	816-S	15	FZD-5390	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
48	VOLKSWAGEN	26-280 CRM 6X4	15	FQX-9171	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS

Ambulâncias: 40 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	IVECO FIAT	DAILY-SAMU	01	CZA-4689	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02	PEUGEOT	BOXER FURG. M.T.E	05	DBS-9563	SECRETARIA DE SAÚDE
03	FIAT	FIORINO FLEX	08	DMN-3916	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04	FIAT-SAMU	DUCATO-MULTI	09	DKI-2832	SECRETARIA DE SAÚDE
05	FIAT-SAMU	DUCATO-MULTI	09	DKI-2829	SECRETARIA DE SAÚDE
06	FIAT-SAMU	DUCATO-MULTI	10	DKI-2826	SECRETARIA DE SAÚDE
07	FIAT-SAMU	DUCATO-MULTI	10	DKI-3089	SECRETARIA DE SAÚDE
08	FIAT-SAMU	DUCATO-MULTI	10	DKI-2851	SECRETARIA DE SAÚDE
09	RENAULT	MASTER-SAMU	12	DKI-2963	SECRETARIA DE SAÚDE
10	M.B-SPRINTER	415-CDI-SAMU	12	DKI-2962	SECRETARIA DE SAÚDE
11	FIAT	DUCATO-MULTI	13	DKI-2974	SECRETARIA DE SAÚDE
12	RENAULT/MASTER	RONTAN-SAMU	15	PAQ-9932	SECRETARIA DE SAÚDE
13	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	17	FCD-9829	SECRETARIA DE SAÚDE
14	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	17	FMQ-8539	SECRETARIA DE SAÚDE
15	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	17	GEQ-6029	SECRETARIA DE SAÚDE
16	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	17	FCL-9218	SECRETARIA DE SAÚDE
17	MB. RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	17	GAS-1649	SECRETARIA DE SAÚDE
18	RENAULT	MASTER FUR L3H2	18	EKH-6847	SECRETARIA DE SAÚDE
19	PEUGEOT	REVES 5L/1587CC	18	EXJ-7278	COORD. DO BEM ESTAR ANIMAL
20	PEUGEOT	REVES 5L/1587CC	18	BVQ-5798	SECRETARIA DE SAÚDE
21	RENAULT	MASTER/CADEIRANTES	17	EGI-3900	SECRETARIA DE SAÚDE
22	MB RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	19	ECM-1399	SECRETARIA DE SAÚDE

Assinado eletronicamente pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.tdoc.com.br/verificacao/7234FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

23	MB RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	19	EWC-7199	SECRETARIA DE SAÚDE
24	MB RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	19	EJH-1749	SECRETARIA DE SAÚDE
25	RENAULT	MASTER L2 VER – SAMU	20	FEJ-7C61	SECRETARIA DE SAÚDE
26	MB RONTAN	SPRINTER-415 SAMU	19	GHN-2C73	SECRETARIA DE SAÚDE
27	MB – VAN PAS. 15+1	SPRINTER-416	20	CUA-8107	SECRETARIA DE SAÚDE
28	RENAULT	MASTER L2 VER	21	ECI-0J54	SECRETARIA DE SAÚDE
29	RENAULT	MASTER RF2 VER AMB.	22	GBZ-0F91	SECRETARIA DE SAÚDE
30	MB-SPRINTER	416 SPRINTER VER. AMB.	21	FZC-6C06	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - BOMBEIROS
31	RENAULT	MASTER L2 CM– AMB.	22	GAC-6J46	SECRETARIA DE SAÚDE
32	RENAULT	MASTER L2 CM – AMB.	22	EXU-3E12	SECRETARIA DE SAÚDE
33	RENAULT	MASTER L2 CM – SAMU	23	FZF-7B95	SECRETARIA DE SAÚDE
34	MB RONTAN	SPRINTER-416 SAMU	23	EWY-1C83	SECRETARIA DE SAÚDE
35	MB RONTAN	SPRINTER-416 SAMU	23	GBA-3F41	SECRETARIA DE SAÚDE
36	RENAULT SAMU	MASTER FLASH AM5	24	TLD-6B50	SECRETARIA DE SAÚDE
37	RENAULT SAMU	MASTER FLASH AM5	24	TKI-4C20	SECRETARIA DE SAÚDE
38	RENAULT SAMU	MASTER FLASH AM5	24	TKY-5F79	SECRETARIA DE SAÚDE
39	RENAULT SAMU	MASTER FLASH AM5	24	TKK-0H79	SECRETARIA DE SAÚDE
40	RENAULT SAMU	MASTER FLASH AM5	24	TMC-9G49	SECRETARIA DE SAÚDE

Micro Ônibus: 14 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	MERCEDES	COMIL	14	FCJ-4240	GUARDA MUNICIPAL
02	MERCEDES	LO 812	91	BFY-5406	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – LOGÍSTICA
03	VOLARE	V 8 ON	11	DKI-2871	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
04	MERCEDES	LO 812	91	BFY-5405	SECRETARIA DE OBRAS
05	MARCOPOLO	VOLARE	03	CZA-4H12	SECRETARIA DE OBRAS
06	MERCEDES	MPOLO VICINO ESC.	09	DJL-2545	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07	VOLARE	V 8 ON	11	DKI-2984	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
08	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4	11	DKI-2905	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
09	MARCOPOLO	VOLARE V8L 4X4	11	DKI-2904	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – LOGÍSTICA
10	FIAT-IVECO	IVECO 4X4	11	DKI-2931	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
11	FIAT-IVECO	IVECO 4X4	11	DKI-2925	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12	VOLKSWAGEN	MASCA GRANMINI	14	DJM-7960	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13	FIAT-IVECO	CITYCLASS 70C17	13	FHG-7128	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
14	IVECO FIAT	GRANCLASS-150S21E	16	FEF-5089	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Mini Van/Spin/Zafira: 07 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	GM-ZAFIRA	FLEX-POWER 4 CIL.	10	EGI-7400	SECRETARIA DE SAÚDE
02	FIAT	DOBLO - 1.8	20	BYZ-9A28	SECRETARIA DE SAÚDE





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
					ADMINISTRAÇÃO
07	CHEVROLET	SPIN1.8	2023	GHE-2C64	DIREITOS HUMANOS
08	CHEVROLET	SPIN1.8	2023	TIP-6I57	PLANEJ. URBANO
09	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	GGO-2G81	SERVIÇOS PÚBLICOS
10	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	FMQ-6H51	BEM ESTAR ANIMAL
11	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	FRH-9C84	HABITAÇÃO
12	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	TJZ-4F39	OBRAS
13	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	TKL-9J80	ADMINISTRAÇÃO
14	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	FDL-5H42	GCM
15	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	FRG-8F71	GCM
16	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	FUL-5E63	GCM
17	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	EFH-7H74	FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO
18	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	GCV-5E94	FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO
19	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	GEQ-7B73	FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO
20	CHEVROLET	ONIX TURBO 1.0	2023	GFE-1G62	FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO

Utilitários : 03 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2022	BQU-6B94	SESMT / RH
02	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2022	FTG-1G25	FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO
03	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2022	FYN-7G85	FISCALIZAÇÃO TRÂNSITO

32 - RELAÇÃO DE VEÍCULOS LOCADOS (SAÚDE)

Utilitário (saveiro) : 01 UNIDADE

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	VOLKSWAGEN	SAVEIRO	2022	GHA-4E74	SAÚDE - VIGILÂNCIA

Van: 8 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	RENAULT	MASTER - VAN	2023	FPI-1E13	TRANSPORTE DE PACIENTES
02	RENAULT	MASTER - VAN	2023	ENI-9B64	TRANSPORTE DE PACIENTES
03	RENAULT	MASTER - VAN	2023	FPI-0B63	TRANSPORTE DE PACIENTES
04	RENAULT	MASTER - VAN	2023	GAQ-8H54	TRANSP. PAC. HEMODIÁLISE
05	RENAULT	MASTER - VAN	2023	GGL-1H83	TRANSP. PAC. HEMODIÁLISE
06	RENAULT	MASTER - VAN	2023	EQR-3E43	TRANSP. PAC. HEMODIÁLISE
07	RENAULT	MASTER - VAN	2023	FUA-3A14	TRANSP. PAC. HEMODIÁLISE
08	RENAULT	MASTER - VAN	2023	EUB-0G92	TRANSP. FUNC. DENGUE

Spin 1.8 LT 7 : 06 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	CHEVROLET	SPIN 1.8 LT 7	2023	GIX-7J33	TRANSPORTE DE PACIENTES



Assinado por pessoa: Vitor Hugo de Almeida Lima. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780 e informe o código A723-4FA1-379D-E780



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

02	CHEVROLET	SPIN 1.8 LT 7	2023	FWS-5I42	TRANSPORTE DE PACIENTES
03	CHEVROLET	SPIN 1.8 LT 7	2023	FZM-4F42	TRANSPORTE DE PACIENTES
04	CHEVROLET	SPIN 1.8 LT 7	2023	GDJ-8A84	TRANSPORTE SAÚDE
05	CHEVROLET	SPIN 1.8 LT 7	2023	GHP-1G74	TRANSPORTE SAÚDE
06	CHEVROLET	SPIN 1.8 LT 7	2023	RHD-4I13	TRANSPORTE DE PACIENTES

Min-Van (SPIN): 09 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H73	FUNDO SOCIAL
02	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H78	SAD
03	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H80	MALOTE SAÚDE
04	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H72	MANUTENÇÃO DA FROTA
05	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H75	BUENO DE ANDRADA
06	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H81	ASSENT. BELA VISTA
07	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H79	ASSENT. MONTE ALEGRE
08	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	RHZ-6H76	ASSENT. BELA VISTA
09	CHEVROLET	MINI-VAN (SPIN)	2023	FSH-4I54	TRANSPORTE DE PACIENTES

Automóvel : 19 UNIDADES

ORDEM	FABRICANTE	MODELO	ANO	PLACA	SECRETARIA
01	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SVT-2I49	SAÚDE (CER
02	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	STO-1J06	SAÚDE - VIAGEM
03	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SVR-6D89	SAÚDE (CRIA
04	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SUS-4B64	SAÚDE
05	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SWB-3G77	SAÚDE - VIGILÂNCIA
06	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SWK-9B09	SAÚDE
07	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SVN-0E25	SAÚDE
08	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SVZ-3E08	SAÚDE - VIAGEM
09	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SUX-1C60	SAÚDE
10	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SUZ-0F77	HOSPITAL MELHADA
11	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	GCB-7G74	SAÚDE VIGILÂNCIA
12	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SUJ-6E09	SAÚDE VIGILÂNCIA
13	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SWH-9I99	SAÚDE VIGILÂNCIA
14	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SWI-4J53	SAÚDE VIGILÂNCIA
15	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	STZ-6F97	SAÚDE VIGILÂNCIA
16	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SVF-1E68	SINANTRÓPIA





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

17	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SUA-1J68	SAÚDE - VIGILÂNCIA
18	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SWX-0D68	SAÚDE (CONSELHO / GABINETE)
19	CHEVROLET	ONIX 1.0	2023	SUZ-3J66	SAÚDE - VIGILÂNCIA

33 - DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND
01	GASOLINA COMUM	LTS
02	ETANOL HIDRATADO	LTS
03	ÓLEO DIESEL COMUM (S-500)	LTS
04	ÓLEO DIESEL S-10	LTS
05	ÓLEO EXTRA TURBO 15W40	LTS
06	ÓLEO TMR5 – S90	LTS
07	ÓLEO HIDRAULICO 68	LTS
08	ÓLEO ATF	LTS
09	ÓLEO SAE 40 CAMBIO	LTS
10	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W30	LTS
11	ÓLEO SINTETICO 5W40	LTS
12	ÓLEO 85W140	LTS
14	ÓLEO 20W50 MOTO	LTS
15	ÓLEO MD 400 S-30	LTS
16	ÓLEO MD 400 S-40	LTS
17	ÓLEO 5W30 DIESEL	LTS
18	ÓLEO THF 11	LTS
19	ÓLEO 2 TEMPOS	LTS
20	ÓLEO MD 400 S-10	LTS
21	ÓLEO TRANSMISSÃO OH 49 TDX	LTS

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

22	ÓLEO MINERAL 20W50	LTS
23	FLUIDO FREIO DOT 4	LTS
24	ÓLEO 5W40 DIESEL	LTS
25	ÓLEO 5W30 FLEX	LTS
26	OLEO 10W40 FLEX (MOTO)	LTS
27	OLEO 10W30 FLEX (MOTO)	LTS
28	FILTRO DE OLEO	UN
29	FILTRO DE AR	UN
30	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UN
31	ELEMENTO FILTRANTE	UN
32	LAVAGEM	UN
33	ARLA 32	GL
34	GRAXA	UN
35	ADITIVO PARA RADIADOR	LTS
36	ADITIVO ORGÂNICO PARA RADIADOR	LTS

34. LEVANTAMENTO DE MERCADO

As quantidades estimadas, estão baseadas no consumo do ano de 2023. os preços unitários para os combustíveis ETANOL, GASOLINA, OLEO DIESEL COMUM E OLEO DIESEL S10, estão amparados pelo preço da tabela ANP SEMANA 24/08/2025 A 30/08/2025, EM MUNICIPIOS PROXIMOS A ARARAQUARA, DISPONIBILIZADOS PELA ANP. Já os óleos de motor, óleo hidraulico, óleo transmissão, óleos lubrificantes, fluídos de freio, filtro de ar, filtro de oleo, filtro de combustivel, Aditivo para rediador, elemento filtrante, graxa, ARLA 32, derivados de combustível e serviço de lavagens para veiculos automotores, foi realizada pesquisa de preços de mercado. E quanto a empresa gerenciadora, consta pesquisa de taxas de mercado e preço público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

1. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

SERVIÇO	TOTAL ANUAL
ABASTECIMENTO ETANOL	R\$ 802.810,08
ABASTECIMENTO GASOLINA	R\$ 2.083.290,00
ABASTECIMENTO ÓLEO DIESEL	R\$ 1.308.976,20
ABASTECIMENTO ÓLEO S10	R\$ 2.876.590,08
LAVAGEM DOS VEÍCULOS (Simples e Completa)	R\$ 2.219.240,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MOTOS	R\$ 24.600,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - CARROS	R\$ 183.208,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - CAMIONETES	R\$ 41.107,20
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - VANS	R\$ 300.813,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - UTILITÁRIOS	R\$ 110.014,80
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - ÔNIBUS	R\$ 82.080,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - CAMINHÕES	R\$ 263.580,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MICRO-ÔNIBUS	R\$ 95.080,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - ROÇADEIRAS	R\$ 27.756,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - GERADORES DE ENERGIA	R\$ 11.030,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MOTO BOMBAS	R\$ 4.704,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MOTOSERRAS	R\$ 21.946,68
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MOTORES DE POPA	R\$ 14.980,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDO - SOPRADORES	R\$ 3.955,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MOTO PODAS	R\$ 3.600,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - OUTROS EQUIPAMENTOS	R\$ 21.940,00
TROCA DE ÓLEO, FILTROS E FLUIDOS - MÁQUINAS PESADAS	R\$ 121.560,00
ACRESCIMOS – VEICULOS LOCADOS (100 UNIDADES)	973.500,00

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170

TOTAL	R\$ 11.596.361,04
-------	-------------------

Araraquara, 30 de outubro de 2.025

Victor Tadeu de Oliveira
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: VICTOR TADEU DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780> e informe o código A723-4FA1-379D-E780





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A723-4FA1-379D-E780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VICTOR TADEU DE OLIVEIRA (CPF 365.XXX.XXX-67) em 17/11/2025 16:54:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/A723-4FA1-379D-E780>

Proc. Administrativo 19- 84.048/2025

De: João B. - SADM-SSLCC-DLIC

Para: SADM-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações

Data: 19/11/2025 às 11:49:38

Setores envolvidos:

SADM, SFP, SME, SMS, SDS, SFP-SSPO, SADM-SSLCC, SADM-SSLCC-DCOMP, SADM-SSLCC-DLIC, SME-SSGE-DGOFCC, SDS-SSGAF-DGOF, SMS-SSGAS-DCEO

Licitação Abastecimento

Prezados Senhores Secretários [Roberto Pereira - SFP](#), [Fernando Diana - SME](#), e Senhoras Secretárias [Emanuelle Laurenti - SMS](#) e [Lucimeire de Fatima Laurindo - SDS](#)

Segue, em anexo para assinatura, documento de autoridade competente retificado referente ao certame em tela.

—

Atenciosamente,

João Augusto Servino Bovis

Agente de contratação

Anexos:

AUTORIDADE_COMPETENTE_RETIFICADO.pdf



A Divisão de Licitações:

Trata-se de solicitação das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Educação e Desenvolvimento Social que visa à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM VEÍCULOS E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE PAGAMENTO MAGNÉTICO OU MICRO PROCESSADO E DISPONIBILIZAÇÃO DE REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, COMPREENDENDO OUTROS SERVIÇOS PARA A FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Solicitação expressa setor requisitante	SOL. 1971/2025
---	-----------------------

Tendo em vista o que dispõe o DECRETO Nº 13.889, de 15 de maio de 2025, e considerando a solicitação expressa do setor requisitante e a indicação da necessidade de tal contratação, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, **AUTORIZAMOS A ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO**, conforme determina a Lei 14.133/2021 com suas alterações posteriores, devendo este expediente ser devidamente autuado, protocolado e numerado, **devendo ainda oportunamente a este serem juntados**

- **A indicação recurso orçamentário para fazer frente à despesa;**
- **A adequação orçamentária/financeira LRF (art. 16);**

Após o cumprimento dessas determinações, encaminhar o presente para análise de Assessoria Jurídica, conforme determinação do artigo 53, da Lei 14.133/2021.

Designar, nos termos da Lei Federal 14.133/21, do Decreto Federal 11.246/22 e do Decreto Municipal 13.414/23 os servidores João Augusto Servino Bovis, Edson Santos da Silva e Luiz Gustavo Camarani Toledo, **de forma conjunta**, como Agentes de Contratação exercendo **competências integralmente compartilhadas**, para atuarem **colegiadamente** no processo licitatório deste objeto, responsabilizando-se pela condução do procedimento licitatório, compreendendo as fases preparatória, de seleção do fornecedor ou executante e de julgamento, conforme disposições legais e regulamentares e os servidores Pedro Henrique da Silva Caires, Daniela de Fátima Petrônio Mariano e Ariane Soares de Souza, para atuarem com a Equipe de Apoio no processo licitatório deste objeto.

ROBERTO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento

EMANUELE LAURENTE

Secretária da Saúde

FERNANDO DIANA

Secretário da Educação

LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO

Secretária de Desenvolvimento Social





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85CA-EB28-4A07-BB00

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO PEREIRA (CPF 105.XXX.XXX-10) em 19/11/2025 12:37:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 19/11/2025 13:40:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMANUELLE LAURENTI (CPF 316.XXX.XXX-73) em 19/11/2025 15:05:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDO DIANA (CPF 267.XXX.XXX-09) em 19/11/2025 15:11:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/85CA-EB28-4A07-BB00>

Proc. Administrativo 20- 84.048/2025

De: João B. - SADM-SSLCC-DLIC

Para: SADM-SSLCC-DLIC - Divisão de Licitações

Data: 19/11/2025 às 11:52:40

Setores envolvidos:

SADM, SFP, SME, SMS, SDS, SFP-SSPO, SADM-SSLCC, SADM-SSLCC-DCOMP, SADM-SSLCC-DLIC,
SME-SSGE-DGOFCC, SDS-SSGAF-DGOF, SMS-SSGAS-DCEO

Licitação Abastecimento

Prezados,

Segue, em anexo, documento elaborado pela Equipe de Agentes de Contratação contendo considerações sobre os requisitos editalícios.

—

Atenciosamente,

João Augusto Servino Bovis

Agente de contratação

Anexos:

4_CONSIDERACOES_SOBRE_REQUISITOS_EDITALICIOS.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONSIDERAÇÕES SOBRE REQUISITOS EDITALÍCIOS

Em relação à exigência de qualificação econômica- financeira, estabelece critérios costumeiramente adotados por esta Administração, a fim de permitir, sem qualquer restrição à competitividade do certame, as mínimas condições para que a Administração possa contratar com licitante que demonstre ter condições financeiras estáveis para cumprir com seus compromissos comerciais sem riscos excessivos.

Em relação à permissão de participação de empresas em forma de consórcio, a Administração visa a ampliação na participação de interessados, haja vista que a possibilidade de empresas se reunirem em consórcio aumenta a eficiência da licitação. Empresas que, isoladamente, não conseguiriam atender às exigências editalícias de determinada contratação pública, passariam a ter essa perspectiva, se reunidas em consórcio; todas respondendo solidariamente pela contratação.

O item de relevância justifica-se conforme súmula 24 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP).

João Augusto Servino Bovis

Agente de Contratação

Edson Santos da Silva

Agente de Contratação

Luiz Gustavo Camarani Toledo

Agente de Contratação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F47C-0FF8-FA0E-9DE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS (CPF 351.XXX.XXX-22) em 19/11/2025 11:53:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EDSON SANTOS DA SILVA (CPF 074.XXX.XXX-22) em 19/11/2025 14:32:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO (CPF 287.XXX.XXX-09) em 24/11/2025 09:26:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F47C-0FF8-FA0E-9DE5>

Proc. Administrativo 21- 84.048/2025

De: João B. - SADM-SSLCC-DLIC

Para: PGM-SUB-ADM - Subprocuradoria Geral de Assuntos Administrativos

Data: 19/11/2025 às 15:16:15

Setores envolvidos:

SADM, SFP, SME, SMS, SDS, SFP-SSPO, SADM-SSLCC, PGM-SUB-ADM, SADM-SSLCC-DCOMP, SADM-SSLCC-DLIC, SME-SSGE-DGOFCC, SDS-SSGAF-DGOF, SMS-SSGAS-DCEO

Licitação Abastecimento

À PGM

Subprocuradoria de Assuntos Administrativos,

Em atendimento ao disposto no Artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente atualizada por legislações posteriores, encaminho para apreciação de V.Sas. Minuta do edital e anexos para Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico** que se destina à contratação em tela.

—

Atenciosamente,

João Augusto Servino Bovis

Agente de contratação

Anexos:

MINUTA_ABASTECIMENTO_DE_COMBUSTIVEL.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D244-49E6-88F0-FD9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS (CPF 351.XXX.XXX-22) em 19/11/2025 15:16:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D244-49E6-88F0-FD9C>